



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| SECRETARIA DE GOVERNO..... | 5 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 6 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... | 8 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... | 9 |
| SECRETARIA DE SAÚDE..... | 10 |
| SECRETARIA DE OBRAS..... | 15 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES..... | 15 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA..... | 17 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... | 17 |

| | |
|--|----|
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... | 19 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES..... | 20 |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... | 20 |
| SECRETARIA DE TRABALHO..... | 20 |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... | 21 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 21 |
| PROCURADORIA GERAL..... | 23 |

| | |
|-------------------------|----|
| TRIBUNAL DE CONTAS..... | 23 |
|-------------------------|----|

AVULSOS

| | |
|--|----|
| ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... | 23 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... | 29 |

ESTA EDIÇÃO **32** PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.571 DE 26 DE junho DE 1995

Redefine a poligonal de estudo de fixação do assentamento habitacional denominado Agrovila São Sebastião e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,

Considerando, caber ao Distrito Federal a proteção ao meio ambiente e o combate em qualquer de suas formas, bem assim a promoção de programas que visem a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, (art 23, VI e IX e 225 da Constituição Federal);

Considerando ser de competência do Distrito Federal a promoção do adequado ordenamento territorial, mediante planejamento do controle do uso, parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Considerando a competência outorgada pelo art. 6º da Lei do Distrito Federal nº 41, de 13 de setembro de 1989, que incumbe mobilizar e coordenar suas ações e recursos humanos, financeiros, materiais, técnicos e científicos, definir e controlar a ocupação e uso dos espaços territoriais de acordo com suas limitações e condicionantes ecológicas e ambientais;

Considerando a expectativa de expressivo seguimento da sociedade em busca de melhor condição de vida, ansiando pelas ações do poder constituído do Distrito Federal;

Considerando a situação fundiária semelhante entre os planos de ocupação urbanística inclusos na poligonal de estudos de fixação da cidade e as localidades contíguas à referida poligonal, que compõem a integralidade do meio urbano;

Considerando o que dispõe o art. 5º, §5º, da Lei 353 de 18 de novembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica redefinida a poligonal de estudos para fixação da Cidade de São Sebastião, cuja poligonal de contorno passa a ter a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto "A", situado à margem direita da DF 135, sentido São Sebastião - DF-001, na bifurcação com uma estrada vicinal, com coordenadas N= 8.240.480,00 E= 201.420,00; daí, segue pelo limite da faixa de domínio na margem direita da rodovia DF-135 até o ponto "B" com coordenadas N= 8.240.641,60 E= 201.051,25; daí, valo abaixo, até o ponto "C" de coordenadas N= 8.240.666,20 E= 201.155,40; daí segue sentido Nordeste até o ponto "D" de coordenadas N= 8.240.858,00 E= 201.333,10; daí segue no sentido Leste até o ponto "E" de coordenadas N= 8.240.868,20 E= 201.549,60; daí deflete à direita até o ponto "F" de coordenadas N= 8.240.841,00 E= 201.737,00; daí, segue rumo Nordeste até o ponto "G" situado à margem direita do Córrego Mato Grande, com coordenadas N= 8.241.885,00 E= 202.525,00; daí, Córrego abaixo até o ponto "H" situado à mesma margem, de coordenadas N= 8.240.471,50 E= 203.738,50; daí, segue rumo Nordeste, transpondo o Córrego Mato Grande até o ponto "I" de coordenadas N= 8.240.663,30 E= 204.186,00; daí segue rumo Sudeste até o ponto "J" de coordenadas N= 8.240.389,00 E= 204.306,00; daí sentido Sudoeste até o ponto "K", situado à margem direita do Córrego Mato Grande, com coordenadas N= 8.240.236,80 E= 203.957,60; daí Córrego abaixo até o ponto "L" de coordenadas N= 8.239.970,00 E= 204.128,00 onde se encontra a Barra do Córrego Mato Grande com o Ribeirão Santo Antonio da Papuda; daí, seguindo à margem direita do Ribeirão Santo Antonio da Papuda, até o ponto "M" de coordenadas N= 8.239.956,00 E= 205.189,00; daí segue rumo Sudeste até o ponto "N" de coordenadas N= 8.238.913,00 E= 205.416,00; daí segue rumo Sudoeste até o ponto "O" de coordenadas N= 8.238.684,00 E= 205.085,00; daí segue rumo Oeste até o ponto "P" de coordenadas N= 8.238.698,621 E= 204.442,701; daí segue no sentido Sudoeste até o ponto "Q" de coordenadas N= 8.238.567,891 E= 204.409,019; daí seguindo do mesmo sentido até o ponto "R" de coordenadas N= 8.238.384,625 E= 204.351,770; daí, no sentido Sudoeste até o ponto "S" de coordenadas N= 8.238.311,266 E= 204.106.506; daí, no sentido Noroeste até o ponto "T" de coordenadas N= 8.238.438,307 E=204.069,402; daí defletindo à direita até o ponto "U" de coordenadas N= 8.238.490,660 E= 204.122,423; daí no sentido Noroeste até o ponto "V" de coordenadas N= 8.238.629,00 E= 203.984,00; daí segue rumo Sudoeste Até o ponto "X", situado à margem direita do Córrego Agudo, de coordenadas N= 8.238.562,00 E= 203.772,00; daí segue Córrego abaixo até o ponto "Y" situado na Barra do Córrego Agudo com o Ribeirão Santo Antonio da Papuda de coordenadas N= 8.239.724,80 E= 203.843,30; daí Ribeirão acima até o ponto "Z" situado à margem direita com coordenadas N= 8.239.195,00 E= 203.265,00; daí no sentido Noroeste, valo acima, até o ponto "A1" situada à margem esquerda de uma estrada vicinal, com coordenadas N= 8.239.480,00 E= 202.880,00; daí segue até o ponto "B1", na mesma margem, de coordenadas N= 8.239.080,00 E=202.580,00; daí, defletindo à direita rumo Noroeste, até o ponto "C1" de coordenadas N= 8.239.963,737 E= 201.056,454; daí segue até o ponto "A", início da descrição da área.

Parágrafo Único - A área total aproximada desta gleba é de 690,7475 ha e as coordenadas dos pontos foram lidas graficamente.

Art. 2º - Determina à TERRACAP e à Administração Regional de São Sebastião, ações enérgicas e incisivas no sentido de coibir expansão, sublocação, readmissão ou acréscimo dentro da poligonal da Cidade de São Sebastião.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1995.
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.572 DE 26 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 190.000.297/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1995 | | RS 1.000 |
|---|--|------------------------------|------------|-------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTACAO | | FISCAL |
| ANEXO AO DECRETO No. 16.572 de 26 de junho de 1995. | | RECURSOS DO TESOURO | | |
| E S P E C I F I C A C A O | | NATUREZA DA FONTE DE DESPESA | DETA LHADO | VALOR TOTAL |
| 21.000 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA | | | 101.000 |
| (150104/00001) | 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL | | | 101.000 |
| 036100021.2191 | COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | 101.000 |
| 036100021.2191.0001 | FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA | 131.90.001.000 | 70.000 | |
| | | 131.90.131.000 | 19.000 | |
| | | 131.90.161.000 | 12.000 | 101.000 |
| TOTAL | | | | 101.000 |
| 00440/01 - 200035 | | | | |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1995 | | RS 1.000 |
|--|---|------------------------------|------------|-------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | FISCAL |
| ANEXO AO DECRETO No. 16.572 de 26 de junho de 1995 | | RECURSOS DO TESOURO | | |
| E S P E C I F I C A C A O | | NATUREZA DA FONTE DE DESPESA | DETA LHADO | VALOR TOTAL |
| 19.000 | SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | 101.000 |
| (130103/00001) | 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | 101.000 |
| 030070021.2142 | CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS | | | 101.000 |
| 030070021.2142.0001 | CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS | 134.90.391.000 | 101.000 | 101.000 |
| TOTAL | | | | 101.000 |
| 00440/02 - 200042 | | | | |

DECRETO Nº 16.573 DE 26 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 150.000.289/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, em favor da Secretaria de Cultura e Esporte - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1995 | | RS 1.000 |
|--|--|------------------------------|------------|-------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTACAO | | FISCAL |
| ANEXO AO DECRETO No. 16.573 de 26 de junho de 1995. | | RECURSOS DO TESOURO | | |
| E S P E C I F I C A C A O | | NATUREZA DA FONTE DE DESPESA | DETA LHADO | VALOR TOTAL |
| 16.000 | SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | | 50.000 |
| (230101/00001) | 16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | | 50.000 |
| 000400247.2005 | ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | | 50.000 |
| 000400247.2005.0001 | FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL | 134.11.411.004 | 50.000 | 50.000 |
| 000400247.2005.0001 | FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL | | | 50.000 |
| 000400247.2042 | PROMOCCOES CULTURAIS | | | 50.000 |
| 000400247.2042.0001 | PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS | 134.90.181.004 | 50.000 | 50.000 |
| TOTAL | | | | 50.000 |
| 00435/01 - 200035 | | | | |
| NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total | | | | |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1995 | | RS 1.000 |
|--|--|------------------------------|------------|-------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | FISCAL |
| ANEXO AO DECRETO No. 16.573 de 26 de junho de 1995 | | RECURSOS DO TESOURO | | |
| E S P E C I F I C A C A O | | NATUREZA DA FONTE DE DESPESA | DETA LHADO | VALOR TOTAL |
| 16.000 | SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | | 50.000 |
| (230101/00001) | 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | | 50.000 |
| 000400247.2239 | ACAO CULTURAL | | | 50.000 |
| 000400247.2239.0001 | FUNDACAO E INTERMEDIACAO | 134.90.181.004 | 50.000 | 50.000 |
| TOTAL | | | | 50.000 |
| 00435/02 - 200042 | | | | |

DECRETO Nº 16.574 DE 26 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 135.000.286/95, 142.000.591/95 e 144.000.599/95,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,66
R\$ 18,29
R\$ 19,13

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina, à Região Administrativa XII - Samambaia e à Região Administrativa XIV - São Sebastião, crédito suplementar, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1995 | | R\$ 1,00 | |
|--|------------------------------|---------------------|---|----------|--------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 16.574 de 26 de junho de 1995 | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: | VALOR | | TOTAL | |
| | | DETALHADO | | | |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | : | : | : | 69.000 | |
| (190108/00001) 11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA | : | : | : | 6.000 | |
| 030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | : | : | : | 6.000 | |
| 030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO | 34.90.39: 000 | 6.000: | | 6.000 | |
| (190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA | : | : | : | 30.000 | |
| 030070025.2194 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS | : | : | : | 30.000 | |
| 030070025.2194.0012 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS | 34.90.30: 001 | 30.000: | | 30.000 | |
| (190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO | : | : | : | 33.000 | |
| 130070021.2318 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | : | : | : | 33.000 | |
| 130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO | 31.90.08: 000 | 33.000: | | 33.000 | |
| 00421/01 - 200035 | | | | TOTAL | 69.000 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1995 | | R\$ 1,00 | |
|--|------------------------------|---------------------|---|----------|--------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 16.574 de 26 de junho de 1995 | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: | VALOR | | TOTAL | |
| | | DETALHADO | | | |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | : | : | : | 69.000 | |
| (190108/00001) 11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA | : | : | : | 6.000 | |
| 030070025.2000 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS | : | : | : | 6.000 | |
| 030070025.2000.0006 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS | 34.90.39: 000 | 6.000: | | 6.000 | |
| (190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA | : | : | : | 30.000 | |
| 030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | : | : | : | 30.000 | |
| 030070021.2193.0027 MANUTENCAO EM PREDIOS E PROPRIOS | 34.90.39: 001 | 30.000: | | 30.000 | |
| (190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO | : | : | : | 33.000 | |
| 130070021.2318 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | : | : | : | 33.000 | |
| 130070021.2318.0004 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ | 31.90.11: 000 | 5.000: | | | |
| | 31.90.13: 000 | 13.000: | | | |
| | 31.90.16: 000 | 15.000: | | | |
| 00421/02 - 200042 | | | | TOTAL | 69.000 |

DECRETO Nº 16.575 DE 26 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei

nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.005.356/95 e 030.005.357/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1995 | | R\$ 1,00 | |
|--|------------------------------|---------------------------|---|----------|--------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 16.575 de 26 de junho de 1995 | | RECURSOS DE OUTRAS FONTES | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: | VALOR | | TOTAL | |
| | | DETALHADO | | | |
| 14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA | : | : | : | 30.000 | |
| (210201/21201) 14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL | : | : | : | 30.000 | |
| 040100112.6006 PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO | : | : | : | 30.000 | |
| 040100112.6006.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO | 34.90.37: 050 | 30.000: | | 30.000 | |
| 00447/01 - 200035 | | | | TOTAL | 30.000 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1995 | | R\$ 1,00 | |
|--|------------------------------|---------------------------|---|----------|--------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 16.575 de 26 de junho de 1995 | | RECURSOS DE OUTRAS FONTES | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: | VALOR | | TOTAL | |
| | | DETALHADO | | | |
| 14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA | : | : | : | 30.000 | |
| (210201/21201) 14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL | : | : | : | 30.000 | |
| 040100112.6006 PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO | : | : | : | 30.000 | |
| 040100112.6006.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO | 34.90.62: 050 | 30.000: | | 30.000 | |
| 00447/02 - 200042 | | | | TOTAL | 30.000 |

DECRETO Nº 16.576 DE 26 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 162.670,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 136.000.296/95 e 147.000.243/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante e Região Administrativa XIX - Candangolândia, crédito suplementar, no valor de R\$ 162.670,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1995 | | R\$ 1,00 | |
|---|---------------------|---------------------|--|----------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTACAO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 16.576 de 26 de junho de 1995 | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| E S P E C I F I C A C A O | NATUREZA DA DESPESA | V A L O R | | TOTAL | |
| | | DETALHADO | | | |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 162.670 | |
| (190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE | | | | 150.000 | |
| 030070021.2012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 60.000 | |
| 030070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO | 134.90.301 004 | 20.000 | | | |
| | 134.90.391 004 | 20.000 | | | |
| | 145.90.521 004 | 20.000 | | 60.000 | |
| 030070025.2065 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS | | | | 90.000 | |
| 030070025.2065.0001 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS | 134.90.301 004 | 80.000 | | | |
| | 134.90.391 004 | 10.000 | | 90.000 | |
| (190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA | | | | 12.670 | |
| 030070021.0003 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 12.670 | |
| 030070021.0003.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO | 134.90.391 004 | 12.670 | | 12.670 | |
| 00434/01 - 200035 | | | | TOTAL | 162.670 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1995 | | R\$ 1,00 | |
|---|---------------------|---------------------|--|----------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 16.576 de 26 de junho de 1995. | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| E S P E C I F I C A C A O | NATUREZA DA DESPESA | V A L O R | | TOTAL | |
| | | DETALHADO | | | |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 162.670 | |
| (190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE | | | | 150.000 | |
| 030070025.1304 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 29.000 | |
| 030070025.1304.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 145.90.511 004 | 29.000 | | 29.000 | |
| 000400247.5025 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO NUCLEO BANDEIRANTE | | | | 60.000 | |
| 000400247.5025.0001 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO NUCLEO BANDEIRANTE | 145.90.511 004 | 20.000 | | | |
| | 145.90.521 004 | 40.000 | | 60.000 | |
| 130700447.1225 CONSTRUCAO DE REDES E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS | | | | 20.000 | |
| 130700447.1225.0001 CONSTRUCAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS | 145.90.511 004 | 20.000 | | 20.000 | |
| 130770455.3110 EXECUCAO DE OBRA DE URBANIZACAO NO RIACHO FUNDO | | | | 21.000 | |
| 130770455.3110.0001 PROTECAO DE EDUCACAO AMBIENTAL | 145.90.511 004 | 21.000 | | 21.000 | |
| 160000534.3026 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS | | | | 20.000 | |
| 160000534.3026.0001 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS | 145.90.511 004 | 20.000 | | 20.000 | |
| (190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA | | | | 12.670 | |
| 000400228.5013 CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS | | | | 12.670 | |
| 000400228.5013.0001 CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, QUADRA DE AREIA | 145.90.511 004 | 12.670 | | 12.670 | |
| 00434/02 - 200042 | | | | TOTAL | 162.670 |

DECRETO Nº 16.577 DE 26 DE junho DE 1995

Constitui Comissão de Sindicância para apurar denúncias sobre remoção de mendigos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base na Lei nº 8.112/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar fatos denunciados em 25 de maio de 1995, pelo Jornal Correio Braziliense, sob o título "Administração Remove e Esconde Mendigos", na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, por solicitação da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância será integrada pelos seguintes membros:

- Dra. Valéria Getúlio de Brito e Silva - Assessora da Consultoria Jurídica do Governador do Distrito Federal - Presidente;
- Dra. Márcia Dias de Noronha - Assessora da Consultoria Jurídica do Governador do Distrito Federal;
- Dra. Simone Nogueira - Representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados Seção do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo de 15 dias para concluir seus trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 26 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, PAULO CÉSAR ABREU DA BOUZA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico/Pediatria), matrícula Nº 133.217-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora SELMA FERREIRA DA SILVA - MAT. 28.354/0, da função que exerce na Casa Militar do Gabinete do Governador, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de ASSISTENTE, nos termos do Art. 36, Inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por haver sido removida para a Administração Regional de Taguatinga.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR o Capitão QOPMA CLARIMUNDO DE MELO JÚNIOR - mat. 00.878/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar, da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1o. da Lei nr. 188, de 22Nov91.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 030.005.454/95
INTERESSADO: BRASÍLIA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA
ASSUNTO : COMEMORAÇÃO DO 2º ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO

D E S P A C H O :

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 233/95 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 26 de junho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 131.000.192/95
INTERESSADO: ESAD - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
ASSUNTO : CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

D E S P A C H O :

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 107/95 no valor de R\$ 4.603,50 (quatro mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 26 de junho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29.12.94, que aprovou o Regimento da Administração e tendo em vista o constante no Parágrafo Único do Artigo 145, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, o prazo para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Ordem de Serviço de 17.05.95 (publicada no DODF nº 95, de 18.05.95, pag. 18), com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo nº 135.000254/95, possa concluir seus trabalhos.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS.

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1995.

PROCESSO Nº: 00148.000132/95
INTERESSADO: DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 04.05.95 publicado no DODF de 12.05.95, que reconheceu a dívida da servi-

dora no valor de R\$ 2.951,84 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

TRAJANO DA SILVA JARDIM

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX, do art. 53, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e enumerado 8.9 combinado com os 6.1, XI, XXIII; 8.1, V; 8.2, IV e V; 8.5, IV; 9.1; 9.2 e 10.2, todos da Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1994, que regulamenta a organização e o funcionamento da Feira Livre e Permanente de SAMAMBAIA-RA/XII, RESOLVE:

1. Cassar o Termo de Autorização de Uso do Boxe nº 10, da Ala "D", da Feira Permanente de Samambaia-DF., concedido a SELMA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA, sem prejuízo da execução por danos por ventura causados a esse próprio do Distrito Federal e por todo tipo de dívida financeira decorrentes das obrigações constantes do referido Termo pela mesma assumidas.
2. Assumir, ocupar e utilizar, de imediato, o aludido próprio do Distrito Federal.
3. Intimar SELMA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA, WILLIAM CORREA DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO AGUIAR, aos quais se asseguram o contraditório e ampla defesa, para apresentarem suas respectivas defesas, no prazo de dez dias (corridos) a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, no Processo Nº 142.000.439/95, que se encontra na Diretoria da Divisão Regional de Serviços Públicos desta Regional, à disposição dos intimados, estes sem direito a dali retirá-lo em virtude do prazo comum.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

Nos termos do Artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112/90 e Portaria 160/94-SEA, de 05.12.94, que alteram os itens 6 e 7 da Portaria 114/SEA de 18.08.94, fica alterada a incorporação de Quintos do servidor abaixo a partir de 07.12.94.

PROCESSO: 135.001059/93

INTERESSADO: ANIBAL GUIMARÃES SOUZA

DESPACHO: Concedo mais 2/5 da Representação do DFA-8, perfazendo um total de 5/5.

WASHINGTON DE MELO TRINDADE

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

ELOGIAR os servidores desta Administração Regional, pelo profissionalismo desempenhado na operação de retirada de invasores de terras públicas na cidade satélite do Recanto das Emas, contribuindo decisivamente para que a desocupação da área em questão transcorresse de uma forma ordeira e pacífica:

IVANEIDE DANTAS BELÉM, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, matrícula nº 45.469-9;

GABRIELA CARUSO VAZ, Chefe de Apoio às Instituições Sociais, matrícula nº 45.573-3;

FRANCISCO JOSÉ NUNES, Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões, matrícula nº 44.609-2.

JOSÉ SILVA SOUSA

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe é atribuída pelo Regimento da Ra.XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, publicado no DODF de 30.12.94

CONCEDER LICENÇA NOJO O SERVIDOR ALCIDES FERNANDES VIANA, matrícula nº 45.842-2, Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, no período de 12/06/95 a 19/06/95, de acordo com o Artigo 97 Inciso III, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor PEDRO GUIMARÃES MARIZ NETO, matrícula nº 40.626-0, Fiscal de Obras, para substituir o Encarrega

do da Divisão Regional de Obras, símbolo DFG-02, no período de 01/06/95 a 30/06/95, por motivo de férias do titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

(Republicado por haver incorreção no Original, DODF 115 de 16/06/95 página 13).

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 53 item XXI do Decreto 16.247 de 29.12.94,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MARCELO SAYEGH, Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, símbolo DFG-10, matrícula nº 45.128-2, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-12, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 10.07.95 a 08.08.95, por motivo de férias do titular.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 53 item XXI do Decreto 16.247 de 29.12.94,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ GERALDO PAIVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 24.840-1, para substituir o Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 03.07.95 a 22.07.95, por motivo de férias do titular.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 53 item XXI do Decreto 16.247 de 29.12.94,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LUZIA RAMOS SAMPAIO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.720-3, para substituir o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 03.07.95 a 22.07.95, por motivo de férias do titular.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE junho DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIA LUIZA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 31.331-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SAMUEL PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 31.341-6, Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos, símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte, da

Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 03.07 a 01.08.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 26 DE junho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

1-Retificar a Relação Nominal do anexo a Portaria nº 170, de 16 de Dezembro de 1994, publicada no DO/DF nº 244, de 21 de dezembro de 1994, na forma do anexo I desta portaria.

2-Excluir da Relação Nominal do anexo a Portaria nº 170, de 16 de Dezembro de 1994, na forma do anexo II desta portaria.

3-Incluir na relação nominal do anexo a Portaria nº 170, de 16 de Dezembro de 1994, na forma do anexo III desta portaria.

4-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ANEXO À PORTARIA DE 26 DE junho DE 1995

ANEXO I

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

| MAT. | NOME | CATEGORIA | SIT. ANT. | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|----------|------------------------|--------------|-----------|------|---------------|------|----------|
| | | | CLAS. | PAD. | CLAS. | PAD. | DTA VIG. |
| 33.999-7 | MARIA A. F. DOS SANTOS | AUX.ADM.PUB. | U | IV | 2º | III | 01.03.93 |

SECRETARIA DE TRANSPORTES

| | | | | | | | |
|----------|--------------------------|--------------|---|----|----|-----|----------|
| 31.042-5 | DEJANIRA ARAUJO FERREIRA | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.120-0 | LISIANE DALVA CAETANA | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.131-6 | CARLOS A.DOS S. ARAUJO | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | | | | | | |
|----------|------------------------|--------------|---|----|----|-----|----------|
| 32.222-9 | IVALDINA TORRES ALVES | AUX.ADM.PUB. | U | IV | 2º | III | 01.03.93 |
| 32.303-9 | ELNEY VILAS BOAS | AUX.ADM.PUB. | U | IV | 2º | III | 01.03.93 |
| 32.351-9 | MARY LANE A. S. CORREA | AUX.ADM.PUB. | U | IV | 2º | III | 01.03.93 |
| 34.318-8 | ARACINA F. RODRIGUES | AUX.ADM.PUB. | U | IV | 2º | III | 01.03.93 |

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | | | | | | | |
|----------|------------------------|--------------|---|-----|----|-----|----------|
| 32.942-8 | SIRLENE P. DE CARVALHO | AUX.ADM.PUB. | U | III | 2º | I | 01.03.93 |
| 33.011-6 | RODSON R. DOS SANTOS | AUX.ADM.PUB. | U | III | 2º | I | 01.03.93 |
| 34.319-6 | MARIA JOSÉ B. CHAVES | AUX.ADM.PUB. | U | IV | 2º | III | 01.03.93 |

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

| | | | | | | | |
|----------|---------------------------|--------------|---|-----|----|-----|----------|
| 31.709-8 | ELIZABETH B. MOREIRA | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.860-4 | HELENA DE OLIVEIRA SOUZA | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.841-8 | MÁRCIA C. F. DOS SANTOS | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.856-6 | MARIA SIMONE S. MENEZES | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.834-5 | MARIA A.DA CONCEIÇÃO | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.905-8 | MARIA B.DOS S. OLIVEIRA | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.864-7 | MARLI DE OLIVEIRA J. LIMA | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.869-8 | MESSIAS ALVES DE SOUSA | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.125-1 | RICARDO OLIVEIRA AIRES | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.846-9 | ROSIL CELESTINO DE SOUZA | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.859-0 | RUTH CEDRO DE OLIVEIRA | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 31.890-6 | WALTÉCIO DOS S. LEITE | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 25.666-8 | ADILSON F. DE ALMEIDA | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 25.200-X | ANGELA MARIA DO CARMO | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 25.882-2 | ANTONIO SAVIO G. MARTINS | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 25.663-3 | ÁUREA ARAUJO SILVA | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
| 35.070-2 | ANA LUCAS DA SILVA | AUX.ADM.PUB. | U | III | 2º | I | 01.03.93 |

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| | | | | | | | |
|----------|--------------------------|--------------|---|----|----|-----|----------|
| 36.643-9 | MARIA APARECIDA DA SILVA | AUX.ADM.PUB. | U | IV | 2º | III | 01.03.93 |
|----------|--------------------------|--------------|---|----|----|-----|----------|

ANEXO II

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | | |
|----------|-----------------------|--------------|---|----|----|-----|----------|
| 16.981-1 | ELSY DE PAULA MATSUDA | AUX.ADM.PUB. | U | VI | 1º | III | 01.03.93 |
|----------|-----------------------|--------------|---|----|----|-----|----------|

ANEXO III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | | |
|----------|---------------------|--------------|---|-----|----|---|----------|
| 36.445-2 | TANIA ROGERIA ALVES | AUX.ADM.PUB. | U | III | 2º | I | 01.03.93 |
|----------|---------------------|--------------|---|-----|----|---|----------|

PORTARIA DE 26 DE junho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 298/92, publicado no DODF nº 05 de 07/01/93, e Editais nº 065/95-IDR, publicado no DODF de 06/06/95, e nº 071/95-IDR, publicado no DODF de 13/06/95, para exercerem o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 - JOSÉ EDILSON ALVES FÉLIX, classificado em 6º lugar, na vaga de Antonio Almeida de Góis, matrícula nº 06.084-4, em decorrência de sua aposentadoria.

02 - EDUARDO ANDRADE DE JESUS, classificado em 35º lugar, na vaga de Antonio Pereira da Silva, matrícula nº 13.705-6, em decorrência de sua aposentadoria.

03 - AUDALÚCIA FERREIRA LIMA, classificada em 47º lugar, na vaga de Antonio Gomes da Silva, matrícula nº 13.729-4, em decorrência de sua aposentadoria.

04 - HERBERT BARBOSA CAMPOS, classificado em 59º lugar, na vaga de Antonio Waldecy Alves, matrícula nº 36.366-9, em decorrência de sua exoneração.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE junho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994,

RESOLVE:

1- Conceder na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da aposentadoria aos ex-servidores, constantes da relação abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nessas condições, se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência Social.

2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

| NOME | MATRÍCULA | EMPREGO | ENTIDADE | Nº PROCESSO |
|------------------------------|-----------|---------------------|----------|----------------|
| Antonio de Miranda e Silva | 51.230-3 | Téc Artes Graficas | NOVACAP | 030.005.100/95 |
| Artindo Jeronimo Ferreira | 51.232-X | Ass Administrativo | TERRACAP | 030.005.203/95 |
| Francisco Norberto da Silva | 51.210-9 | Tec Saneamento | CAESB | 030.004.594/95 |
| Heleno Gilberto Barcelos | 51.231-1 | Advogado | TERRACAP | 030.004.902/95 |
| Jose Evladino Vieira | 51.228-1 | Tec Contabilidade | NOVACAP | 030.004.823/95 |
| Osvaldo Gonçalo de Alcantara | 51.229-X | Ax de Administração | TERRACAP | 030.005.198/95 |

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 118, DE 21/06/95, Pág. 05)

PORTARIA DE 26 DE junho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|--|
| NOME : RAIMUNDO DIAS NUNES MATRÍCULA : 01.454-0 CARGO : FISCAL DE OBRAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 138.000.424/95 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990. |
| NOME : MARIA JOSEPH SOARES MATRÍCULA : 02.190-3 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 2º PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 170.000.109/95 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.019, de 08 de junho de 1.995. |
| NOME : MILIFÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR MATRÍCULA : 64.113-8 CARGO : ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.734/92 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.019, de 08 de junho de 1.995. |

| | |
|---|--|
| NOME : SANSÃO FERREIRA DE FREITAS MATRÍCULA : 02.916-5 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.003.569/95 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Auxiliar, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990. |
| NOME : MARIO SEBASTIÃO COUTINHO MATRÍCULA : 07.782-8 CARGO : PROFESSOR CLASSE : ÚNICA NÍVEL : 03 PADRÃO : XXV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.004.366/95 | Artigos 186, item III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal-TIDEM, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1.992, alterada pela Lei nº 695, de 15 de abril de 1.994, e a Gratificação de Regência de Classe de que trata o artigo 2º, da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1.991, alterada pela Lei nº 696, de 15 de abril de 1.994, e a Gratificação de Parcela Autônoma, instituída pela Lei nº 771, de 28 de setembro de 1.994 e ainda as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.019, de 08 de junho de 1.995. |

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 26 DE junho DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar PAULO CESAR FERREIRA MESSIAS, matrícula nº 22.728-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEOVANI DE SOUZA, matrícula nº 34.037-5, Encarregado do Serviço de Abastecimento de Veículos, símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 31.07 a 19.08.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar LÚCIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 38.630-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe 03, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 31.337-8, Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, por motivo de férias regulamentares no período de 03.07.95 a 01.08.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 26 DE junho DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar NEUZA SILVEIRA OSÓRIO RIBEIRO, matrícula nº 45.966-6, para exercer a função de Executora do Contrato de Limpeza e Conservação, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, e a firma MONTEVERDE - Engenharia, Comércio e Indústria S/A., referente ao Edital de Concorrência Pública nº 002/93-CL/SEA, no tocante às dependências do PROCON/DF.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 26 DE junho DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar ADMILTON LESSA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Administração de Sede, matrícula nº 45.177-0, para exercer a função de Executor dos Contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação, celebrados entre o DISTRITO FEDERAL e as firmas FIANCA - Empresa de Segurança Ltda., e MONTEVERDE - Engenharia.

Comércio e Indústria S.A., referentes aos Editais de Concor-
rência Pública nºs 003/93-CL/SEA e 002/93-CL/SEA, no tocante
a área da Região Administrativa do Recanto das Emas.
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO Nº: 030.005.044/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ANNITA RAGGHIANI DE MATTOS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 4.121,20 (Quatro mil cento e vinte e um reais e vinte centavos), a favor de ANNITA RAGGHIANI DE MATTOS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

Em, 23/06 /95.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 756 DE 26 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 9º do art. 5º do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.001.664/95,

RESOLVE:

Designar os servidores EURICO SARDINHA DE MORAES, matrícula nº 30.910-9, VANIA DA FRANCA GONTIJO, matrícula nº 24.009-5 e DORNÉLIO LEMOS DO PRADO, matrícula nº 26.238-2, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de trinta dias, constituírem comissão incumbida de avaliar os bens patrimoniais constantes do mencionado processo.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 757 DE 26 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o OF. s/n/95-SEFP, de 20 de junho de 1995, e ainda o que consta do processo nº 040.002.946/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias), a partir de 24 de junho de 1995, o prazo a que se refere a Portaria SEFP nº 654, de 24 de maio de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 758 DE 26 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.005.433/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1995 | | R\$ 1,00 | |
|--|---|------------------------------|-----|-----------------------|-------|
| | | ACRESCIMO | | FISCAL | |
| ANEXO A PORTARIA No. 758, de 26 de junho de 1.995. | | | | RECURSOS DO TESOIRO | |
| E S P E C I F I C A C A O | | NATUREZA DA FONTE DE DESPESA | | VALOR DETALHADO TOTAL | |
| 22.000 | SECRETARIA DE OBRAS | | | | 2.000 |
| (190101/00001) | 22.101 SECRETARIA DE OBRAS | | | | 2.000 |
| 100070021.2040 | COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 2.000 |
| 100070021.2040.0001 | FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA | 131.90.921 | 000 | 2.000 | 2.000 |
| 00436/01 - 200000 | | | | | 2.000 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1995 | | R\$ 1,00 | |
|--|---|------------------------------|-----|-----------------------|-------|
| | | REDUCAO | | FISCAL | |
| ANEXO A PORTARIA No. 758, de 26 de junho de 1.995. | | | | RECURSOS DO TESOIRO | |
| E S P E C I F I C A C A O | | NATUREZA DA FONTE DE DESPESA | | VALOR DETALHADO TOTAL | |
| 22.000 | SECRETARIA DE OBRAS | | | | 2.000 |
| (190101/00001) | 22.101 SECRETARIA DE OBRAS | | | | 2.000 |
| 100070021.2040 | COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 2.000 |
| 100070021.2040.0001 | FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA | 131.90.111 | 000 | 2.000 | 2.000 |
| 00436/02 - 200001 | | | | | 2.000 |

PORTARIA SEFP Nº 759 DE 26 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.005.356/95 e 030.005.357/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1995 | | R\$ 1,00 | |
|--|---|------------------------------|-----|-----------------------|---------|
| | | ACRESCIMO | | FISCAL | |
| ANEXO A PORTARIA No. 759, de 26 de junho de 1.995. | | | | RECURSOS DO TESOIRO | |
| E S P E C I F I C A C A O | | NATUREZA DA FONTE DE DESPESA | | VALOR DETALHADO TOTAL | |
| 14.000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | 258.000 |
| (210201/21201) | 14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 258.000 |
| 040070021.2056 | COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 258.000 |
| 040070021.2056.0001 | FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA | 131.90.001 | 000 | 250.000 | 258.000 |
| | | 134.90.361 | 004 | 8.000 | 258.000 |
| 00446/01 - 200000 | | | | | 258.000 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1995 | | R\$ 1,00 | |
|--|---|------------------------------|-----|-----------------------|---------|
| | | REDUCAO | | FISCAL | |
| ANEXO A PORTARIA No. 759, de 26 de junho de 1.995. | | | | RECURSOS DO TESOIRO | |
| E S P E C I F I C A C A O | | NATUREZA DA FONTE DE DESPESA | | VALOR DETALHADO TOTAL | |
| 14.000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | 258.000 |
| (210201/21201) | 14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 258.000 |
| 040070021.2056 | COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 258.000 |
| 040070021.2056.0001 | FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA | 131.90.111 | 000 | 250.000 | 258.000 |
| | | 134.90.331 | 004 | 8.000 | 258.000 |
| 00446/02 - 200001 | | | | | 258.000 |

PROCESSO Nº: 040-005.065/95
INTERESSADO: SAE/SEFP

Ratifico nos termos do art. 28, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor de PHILLIPS TELECOMUNICAÇÕES S.A., com o objetivo de atender despesas com a ampliação e modernização da central telefônica marca SOPHO S, localizada no Anexo do Palácio do Buriti.

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicado no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

Brasília, 26 de junho de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONCIENCO TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº: 132.002262/93 de: 26/11/93
A.L.A. Nº: 20705 de: 24/11/93
INTERESSADO Nº: CHL ELETROPEÇAS LTDA
INSCRIÇÃO Nº: 060.443-7
ENDEREÇO Nº: C 07 LT. 04 LJ. 01 - TAGUATINGA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS, apurado através do levantamento de depósitos registrados em extratos bancários e omitidos nos livros fiscais, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 83; 88; 102 e 120 do RISS, aprovado pelo Decreto 3.622/76, alterado pelo Decreto 12.109/89 e 157 do citado Regulamento, combinado com o artigo 82, inciso X - "b" do Decreto 3.992/77. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 20705 de 24/11/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR\$ 424.694,73 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros reais

e setenta e três centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 133 do RISS, aprovado pelo Decreto N° 3.522/77, conforme consta do documento de fls. 16 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 22 de junho de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO N° : 132002366/93 de 16/12/93
A.L.A. N° : 20647 de 30/11/93
AUTUADO N° : DROGARIA DROGAMARCIA LTDA
INSCRIÇÃO N° : 07.321/001-31
ENDEREÇO : CNB 11 LOTE 14 LOJA 03 - TAGUATINGA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS, como segue: I - pela omissão de lançamentos de notas Fiscais de compras de mercadorias; II - venda de mercadoria sem a emissão do documento fiscal; e, imposto lançado nos livros fiscais, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82 - I e X letra "b"; 104 parágrafo 2°; 111; 121; 135 - I; 137 - I e 294, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2° do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da ordem de serviços N° 056/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do auto de Infração e Apreensão N° 20647, de 30/11/93 ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de 1.674,177,53 (Um milhão seiscentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete cruzeiros reais e cinquenta e três centavos), multa(s) de 50% e 200% (cinquenta e duzentos por cento), prevista (s) no(s) artigo 480-I e III do regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 06 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, encaminha-se ao Serviço de Crédito Fiscais, para as providências cabíveis.

BRASÍLIA - (DF), 22 DE JUNHO DE 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES DO ORIGINAL
PUBLICADO NO DODF N° 117, DE 20/06/95).

PROCESSO N°: 040.000547 de: 17/01/95
INTERESSADO: LYNETTE DE ANDRADE LOBO
ENDEREÇO: SHIN QL 16 CJ 04 CASA 14 - BRASÍLIA-DF
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/94
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SHIN QL 16 CJ 04 CS 14 -
BRASÍLIA-DF
VALOR DO IMPOSTO: 11,294 UPDF
VALOR DA TLP: 0,500 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta no relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o reclamante solicita redução do imposto, com base na Lei N° 628 de 22/12/93, esclarecendo que à época devido para fazer a reclamação, encontrava-se de férias, ausente de Brasília.

A referida RECLAMAÇÃO foi apresentada fora do prazo previsto na legislação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada do DODF de 29/12/94, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.

PUBLIQUE-SE. Após, a Divisão de Arrecadação para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 21 de junho de 1995.

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO N°: 040.004372/89 de: 19/10/89
PROCESSO DE DEFESA N°: 040.007441/93 de: 30/11/93 (RECURSO)
A.I.A. N°: 23.356 de: 21/09/89

INTERESSADO: INDÚSTRIA GOIANA DE EMBALAGENS LTDA
INSCRIÇÃO N°: 07.103.771-3
ENDEREÇO: QI 05 - ST. LESTE INDUSTRIAL - LTS. 220/320 -
GALPÃO "A" - GAMA-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: transportava mercadorias no Distrito Federal em 21/09/89, acompanhadas de Notas Fiscais inidôneas, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 123, incisos II, III e IV, combinado com o artigo 136, inciso VIII, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2° do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão N° 23356 de 21/09/89, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de NCZ\$ 8.293,04 (oito mil, duzentos e noventa e três cruzados novos e quatro centavos), multa(s) 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) de 480, inciso III, do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 15 dos autos. O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da Lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília(DF), 12 de junho de 1995.

ANA LÚCIA P. MAGALHÃES DA ROCHA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
CHEFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CARLOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula: 41.384-4,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1° 20.03.90
a 19.03.95.

Nome: MARIA DO ROSÁRIO L. M. CERQUEIRA, Matrícula: 41.398-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1° 23.03.90
a 22.03.95.

Nome: LUIZA DE JESUS M. MORENO, Matrícula: 41.401-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1° 23.03.90
a 22.03.95.

Nome: MARIA TEREZINHA TOFOLI, Matrícula: 90.970-X,
Exercício: DP/CEFDE, Quinquênio(s): 4° 07.02.85
a 06.02.90.

Nome: ELIANA FRANCISCA DO AMARAL, Matrícula: 41.478-6,
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1° 28.03.90
a 27.03.95.

Nome: NEUZA MARIA F. DA SILVA, Matrícula: 41.493-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1° 29.03.90
a 28.03.95.

Nome: DANIEL JOSÉ LASARA, Matrícula: 41.498-0,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1° 29.03.90
a 28.03.95.

Nome: EURIDICE MARIA R. PRUDÊNCIO , Matrícula: 56.627-6 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 22.02.83
a 21.02.88; 2º 22.02.88 a 21.02.93.

Nome: DIDIA CRISTIAN P. FERREIRA , Matrícula: 60.402-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 27.03.90
a 26.03.95.

Nome: MARIA MINERVINA DA ROCHA , Matrícula: 60.625-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 10.04.85
a 12.04.90.

Nome: MARGARETH COSTA DE OLIVEIRA , Matrícula: 61.059-3 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 21.08.85
a 20.08.90.

Nome: ANA LÚCIA C. MORAIS , Matrícula: 63.809-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 11.06.86
a 10.06.91.

Nome: MARIA BETÂNIA M. RIOS , Matrícula: 65.898-7 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 03.03.89
a 02.03.94.

Nome: LÚCIA INÊZ A. DE ARAÚJO , Matrícula: 65.949-5 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: IZABEL GOMES BATISTA , Matrícula: 93.876-9 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 28.04.89
a 27.04.94.

Nome: LÚCIA PEREIRA DO NASCIMENTO , Matrícula: 40.012-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: EUZILENE P. DE SOUZA , Matrícula: 40.101-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: ELIZABETE T. DOS SANTOS , Matrícula: 40.105-6 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: MARIA FERREIRA DE SOUZA , Matrícula: 40.124-2 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: FRANCISCA MARIA DAS NEVES , Matrícula: 40.134-X ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: CLEONICE A. DE OLIVEIRA , Matrícula: 40.250-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: IVETE RODRIGUES DE S. CRUZ , Matrícula: 40.355-5 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: ANA CLEYDE C. LOPES , Matrícula: 40.718-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: EDMAR SOARES BRASILEIRO , Matrícula: 40.820-4 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: LOURDES PAULA P. VILA , Matrícula: 40.824-7 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: LUCIMAR BAPTISTA G. DE ANDRADE , Matrícula: 40.827-1 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: LUIZILDA BEZERRA DIÓGENES , Matrícula: 40.833-6 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: ANTONIO MARQUES DE ARAÚJO , Matrícula: 41.011-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 19.03.90
a 18.03.95.

Nome: ANTONIA MIGUEL FERREIRA , Matrícula: 41.096-9 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90
a 18.03.95.

Nome: JARLENE VIVIAN L. DE OLIVEIRA , Matrícula: 41.101-9 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90
a 18.03.95.

Nome: ANALIA DE S. MARTINS , Matrícula: 41.307-0 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 21.03.90
a 20.03.95.

Nome: HARUMI KANO , Matrícula: 50.126-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 26.03.90
a 25.03.95.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO A. GONÇALVES , Matrícula: 55.883-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 01.12.87
a 30.11.92.

Nome: LUIZ GONÇALVES VIEIRA , Matrícula: 56.578-4 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 18.02.83
a 17.02.88; 2º 18.02.88 a 17.02.93.

Nome: MARIA DO P. S. DE P. BARBOSA , Matrícula: 75.837-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 17.05.88
a 16.05.93.

Nome: JOÃO MENDES DA SILVA , Matrícula: 76.228-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 15.06.88
a 14.08.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1993, publicada no DODF nº 92, de 11 de maio de 1993, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA, matrícula nº 95.279-6, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 04.11.74 a 03.11.79
2º quinquênio: 04.11.79 a 03.11.84
3º quinquênio: 04.11.84 a 03.11.89

Leia-se: 1º quinquênio: 04.11.74 a 04.11.79
2º quinquênio: 05.11.79 a 04.11.84
3º quinquênio: 05.11.84 a 04.11.89

2-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de maio de 1995, publicada no DODF nº 91, de 12 de maio de 1995, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA, matrícula nº 95.279-6, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 04.11.89 a 03.11.94

Leia-se: 4º quinquênio: 05.11.89 a 04.11.94

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE junho DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão tempo

rária a RICARDO WALLACE ANDRADE SILVA e PAULO ANDERSON ANDRADE SILVA; filhos da ex-servidora MARIA DO AMPARO ANDRADE SILVA; matrícula nº 126.668-3, no Cargo de Agente Administrativo NM 25, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 1995. Processo nº 061.030.718/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 010/94-FHDF, de 20 de julho de 1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptores de Residência Médica do Hospital Regional da Asa Norte, para o ano de 1995:

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | MATRÍCULA |
| - Ana Alves Bastos Ribeiro Nogueira | 106.327-8 |
| - Paulo Afonso Kalume Reis | 112.487-1 |

Dr. JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

PRESIDENTE DA FHDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE junho DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

- PROCESSO: 061.036297/95
 NOME: NOEMI ALVES SILVA, matrícula 118.716-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS 614 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 26-4-76 a 30-12-77, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.036297/95
 NOME: NOEMI ALVES SILVA, matrícula 118.716-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS 1.276 dias prestados ao Ministério da Indústria e do Comércio - DF, no período de 14-8-78 a 9-2-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.036297/95
 NOME: NOEMI ALVES SILVA, matrícula 118.716-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS 1.603 dias prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - GO, nos períodos de 27-4-70 a 18-4-72 e 19-9-73 a 15-2-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042618/94
 NOME: LÍVIA RAMOS, matrícula 131.021-6, Assistente Superior de Saúde - Odontóloga, HRC. 443 dias prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DF, no período de 17-4-90 a 3-7-91, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042618/94
 NOME: LÍVIA RAMOS, matrícula 131.021-6, Assistente Superior de Saúde - Odontóloga, HRC. 108 dias prestados à Escola Estadual Dr. Duarte Pimentel de Ulhoa - MG, nos períodos de 1-2-78 a 4-8-78 e 1-1-79 a 31-1-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042758/95
 NOME: DENISE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 132.484-5, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRC. 1.684 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, nos períodos de 2-4-85 a 27-10-87 e 19-10-89 a 31-12-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042758/95
 NOME: DENISE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 132.484-5, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRC. 415 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 1-1-92 a 18-2-93, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.030727/95
 NOME: RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO, matrícula 120.195-6, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cívicas, HRT. 5.262 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-1-64 a 17-5-64, 7-8-64 a 19-1-65, 12-2-65 a 29-4-65, 28-6-65 a 13-9-65, 5-11-65 a 24-10-66, 9-11-66 a 14-4-67, 18-4-67 a 2-5-67, 8-5-67 a 12-6-69, 9-7-69 a 13-8-69, 1-9-69 a 4-5-70, 5-5-70 a 12-1-71, 5-8-71 a 27-1-72, 29-2-72 a 5-1-76, 17-3-76 a 8-4-76, 8-6-76 a 17-12-76, 17-1-77 a 5-3-77, 24-3-77 a 20-10-77, 24-10-77 a 19-11-77, 19-12-77 a 22-8-78, 1-1-79 a 12-1-79, 1-10-79 a 30-9-80, 4-11-80 a 9-2-

-81, 26-11-81 a 2-3-82 e 8-6-82 a 26-8-82, contados somente para fins de aposentadoria.

- PROCESSO: 061.042748/95
 NOME: LIDONETA LUCAS BUENO, matrícula 116.481-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública HRC. 2.717 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-71 a 11-5-73, 18-5-73 a 26-12-73, 24-6-74 a 11-8-76 e 1-11-76 a 31-7-79, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042181/92
 NOME: WILSON JOSÉ DE SOUSA MOURA, matrícula 122.698-6, NM - Agente Administrativo, HRC. 1.413 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-6-76 a 11-7-77, 2-10-78 a 10-10-78 e 13-10-78 a 14-7-81, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.022698/95
 NOME: NEUSA MARIA DE MORAIS, matrícula 111.495-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 1.688 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-3-69 a 5-9-72, 2-9-74 a 25-9-74 e 1-11-74 a 17-11-75, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.022711/95
 NOME: ANTÔNIA LOBATO PIAULINO, matrícula 120.676-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 2.444 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-75 a 8-1-79 e 2-5-80 a 1-4-83, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.033436/95
 NOME: DONATO XAVIER DURÃO, matrícula 122.799-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRG. 41 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28-8-63 a 2-9-63 e 23-4-64 a 27-5-64, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042755/95
 NOME: RONEY FERREIRA PERES, matrícula 122.602-9, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRC. 3.089 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-2-75 a 30-9-82 e 1-10-82 a 26-7-83, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042749/95
 NOME: FÁTIMA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 114.032-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC. 3.014 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20-11-70 a 19-2-79, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042754/95
 NOME: VOLNEY PAULINO FERREIRA TEIXEIRA MENDES, matrícula 119.845-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRC. 2.073 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-77 a 2-11-82, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.005252/95
 NOME: GLAUCIA ANDRADE BERNAL DE REZENDE, matrícula 129.211-1, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista HRG. 1.323 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 17-3-86 a 29-10-89, contados somente para fins de aposentadoria.
- 2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:
 PROCESSO: 061.039738/92
 NOME: ISIDORIO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 110.909-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH-Aposentados. 275 dias prestados ao Ministério do Exército - GO, no período de 15-7-68 a 15-4-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 Retificado por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 208, em 13-10-92, página 16.
- MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA
- ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE junho DE 1995
- O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,
- R E S O L V E :
- AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARIA LECI SOUZA DOURADO

MATRÍCULA: 134161-8

PROCESSO: 061.039334/95

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 12 de junho de 1995

NOME: EDNA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES

MATRÍCULA: 134524-9

PROCESSO: 061.039333/95

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 27 de maio de 1995

NOME: ALINE DE MELO SOARES

MATRÍCULA: 135547-3

PROCESSO: 061.005437/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAS

A PARTIR: 08 de maio de 1995

NOME: JAIRO MARTINEZ ZAPATA

MATRÍCULA: 110206-1

PROCESSO: 061.030487/95

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 31 de janeiro de 1995

NOME: THEMIS GAZE DE FRANÇA SAVI

MATRÍCULA: 115029-4

PROCESSO: 061.039335/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: RODRIGO GUTMACHER GALVAO BUENO

MATRÍCULA: 133734-3

PROCESSO: 061.039335/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: CLAUDETE DE LIMA FERNANDES

MATRÍCULA: 121974-2

PROCESSO: 061.039335/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: ALZIRA BATISTA DA SILVA DE MORAIS

MATRÍCULA: 124110-9

PROCESSO: 061.039335/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: EMILIA MIWAKO SAKAMOTO

MATRÍCULA: 123191-0

PROCESSO: 061.039335/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: CLAUDETE SOARES BENN

MATRÍCULA: 123944-9

PROCESSO: 061.039335/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: MARIA DE SANTANA CHAVES SILVA

MATRÍCULA: 133737-8

PROCESSO: 061.039335/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: FRANCISCO ANTONIO H. RODRIGUES

MATRÍCULA: 125261-5

PROCESSO: 061.039335/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: MARCELO REIS JORGE

MATRÍCULA: 133705-0

PROCESSO: 061.039335/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: VERA LUCIA DEJESUS FARIA

MATRÍCULA: 116236-5

PROCESSO: 061.039335/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: MARLUCIA DUTRA DA ROCHA BOMFIN

MATRÍCULA: 120148-4

PROCESSO: 061.039335/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: RICARDO ROBERTO DE ARUJO

MATRÍCULA: 127675-1

PROCESSO: 061.0393353⁹⁵
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: PAULO ROBERTO DE CASTRO SERRA
MATRÍCULA: 133707-6
PROCESSO: 061.039335/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: LINDALVA MARIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 118738-4
PROCESSO: 061.039335/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: WILSON RAIMUNDO MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 106226-3
PROCESSO: 061.039335/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: MARILENE SIQUEIRA MAGALHAES
MATRÍCULA: 122487-5
PROCESSO: 061.039335/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: OLDON GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 122023-3
PROCESSO: 061.039335/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: ADALZIRA TEIXEIRA LASARA
MATRÍCULA: 133428-0
PROCESSO: 061.039335/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: PETRICIO PEREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 124065-0
PROCESSO: 061.039335/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: ALICIO PEREIRA DA PURIFICAÇÃO
MATRÍCULA: 105522-1
PROCESSO: 061.039335/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: FRANCISCO MIRANDA LIMA
MATRÍCULA: 110095-5
PROCESSO: 061.039335/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: JOSE DE RIBAMAR VERAS MUNIZ
MATRÍCULA: 134680-6
PROCESSO: 061.046118/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HSV P
A PARTIR: 19 de maio de 1995

NOME: MARCIA MARIA CALDAS AGAPITO
MATRÍCULA: 128458-4
PROCESSO: 061.039338/95
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 02 de junho de 1995

NOME: JORGE GOMES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 113392-6
PROCESSO: 061.039338/95
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 02 de junho de 1995

NOME: JOSE ADORNO
MATRÍCULA: 129277-3
PROCESSO: 061.039338/95
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 02 de junho de 1995

NOME: JULIO CESAR PERRIN FRANÇA
MATRÍCULA: 123762-4
PROCESSO: 061.039335/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: MANUEL DE JESUS NEVES JUNIOR
MATRÍCULA: 114684-0
PROCESSO: 061.039335/95

GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRAN
 A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: MARIA JOSE DE SOUSA
 MATRÍCULA: 115162-2
 PROCESSO: 061.039335/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRAN
 A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: ADRIANA CLAUDIA D'AVILA STUCKERT
 MATRÍCULA: 121443-8
 PROCESSO: 061.039335/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRAN
 A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: CLEIDE BERNARDI
 MATRÍCULA: 119114-4
 PROCESSO: 061.039335/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRAN
 A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: ANA FRANCISCA MENDONÇA NINA CORREA
 MATRÍCULA: 127596-8
 PROCESSO: 061.039335/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRAN
 A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: DULCIRENE MARIA DA SILVA SOUSA
 MATRÍCULA: 125607-6
 PROCESSO: 061.039335/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRAN
 A PARTIR: 24 de maio de 1995

NOME: LIDIA MARIA BENEVIDES SANTOS PRADO
 MATRÍCULA: 119338-4
 PROCESSO: 061.039336/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRAN
 A PARTIR: 26 de maio de 1995

NOME: MARIA DE LOURDES ZEIDAN
 MATRÍCULA: 123643-1
 PROCESSO: 061.039336/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRAN
 A PARTIR: 26 de maio de 1995

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE maio DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, letados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: DIVINO ALVES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 104085-5
 QUINQUÊNIO(s): 5º 29.04.90 a 28.04.95
 PROCESSO: 061.033951/92

NOME: MANOEL DE DEUS RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 108357-1
 QUINQUÊNIO(s): 4º 16.02.90 a 19.02.95
 PROCESSO: 061.033553/93

NOME: MARIA DO CARMO BORGES
 MATRÍCULA: 112511-7
 QUINQUÊNIO(s): 3º 04.03.88 a 03.03.93
 PROCESSO: 061.033404/91

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES NERIO
 MATRÍCULA: 114345-0
 QUINQUÊNIO(s): 3º 03.04.90 a 06.04.95
 PROCESSO: 061.034615/92

NOME: ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM
 MATRÍCULA: 114372-7
 PROCESSO: 061.033701/91

QUINQUÊNIO(s): 3º 20.04.90 a 19.05.95

NOME: MARCELO LUIZ MAUAD
 MATRÍCULA: 120128-0
 QUINQUÊNIO(s): 2º 03.03.88 a 21.03.93
 PROCESSO: 061.033897/92

NOME: MARIA MARGARIDA TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 123671-7
 QUINQUÊNIO(s): 2º 28.03.90 a 27.03.95
 PROCESSO: 061.033728/92

NOME: VALERIA NEVES FLORES DE LIMA
 MATRÍCULA: 123862-1
 QUINQUÊNIO(s): 1º 30.11.84 a 26.02.90
 2º 27.02.90 a 26.02.95
 PROCESSO: 061.033536/95

NOME: ELIZABETE DOS SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 124095-1
 QUINQUÊNIO(s): 2º 23.04.90 a 22.04.95
 PROCESSO: 061.033235/92

NOME: MARGARIDA RIBEIRO GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 124121-4
 QUINQUÊNIO(s): 2º 25.03.90 a 21.04.95
 PROCESSO: 061.039156/92

NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 124612-7
 QUINQUÊNIO(s): 2º 02.04.90 a 01.05.95
 PROCESSO: 061.033081/92

NOME: LUSINETE RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 129060-6
 QUINQUÊNIO(s): 1º 22:09.89 a 03.10.94
 PROCESSO: 061.033550/95

NOME: APARECIDA MARIA DIAS
 MATRÍCULA: 129336-2
 QUINQUÊNIO(s): 1º 22.11.89 a 20.01.95
 PROCESSO: 061.033550/95

NOME: ILTON BARBOSA DO AMARAL
 MATRÍCULA: 129571-3
 QUINQUÊNIO(s): 1º 29.12.89 a 01.01.95
 PROCESSO: 061.033546-95

NOME: HUMBERTO CARLOS ALBERGARIA DE MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 129608-6
 QUINQUÊNIO(s): 1º 22.01.90 a 21.01.95
 PROCESSO: 061.033473/95

NOME: NILVA SONIA COSTA ATAIDE
 MATRÍCULA: 129710-4
 QUINQUÊNIO(s): 1º 04.04.90 a 03.04.95
 PROCESSO: 061.033544/95

NOME: INES AKIE MORIHISA
 MATRÍCULA: 129768-6
 QUINQUÊNIO(s): 1º 24.04.90 a 23.04.95
 PROCESSO: 061.033534/95

NOME: MIRIAN DE SOUZA ALVES
 MATRÍCULA: 129813-5
 QUINQUÊNIO(s): 1º 24.04.90 a 23.04.95
 PROCESSO: 061.033535/95

NOME: ELMO LUIZ DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 129839-5
 QUINQUÊNIO(s): 1º 09.04.90 a 08.04.95
 PROCESSO: 061.033474/95

NOME: SONIA REGINA DA SILVA SILVEIRA
 MATRÍCULA: 129901-8
 QUINQUÊNIO(s): 1º 02.05.90 a 30.07.95
 PROCESSO: 061.033472/95

NOME: GRAÇA MARIA SOARES DURÃES
 MATRÍCULA: 129679-5
 QUINQUÊNIO(s): 1º 25.04.90 a 24.04.95
 CS-01
 PROCESSO: 061.033476/95

NOME: LUCIA INACIA VIEIRA
 MATRÍCULA: 129816-0
 QUINQUÊNIO(s): 1º 24.04.90 a 21.04.95
 CS-8
 PROCESSO: 061.033467/95

NOME: MARIA JOSÉ DE QUEIROZ
 MATRÍCULA: 129886-1
 QUINQUÊNIO(s): 1º 24.04.90 a 23.04.95
 CS-5
 PROCESSO: 061.033475/95

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

Autorizada pelo Exmº. Sr. Presidente da FHDF, Licença Sem Vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo relacionado:

SERVIDOR : MARIA TERESA FAER DE SOUZA
 CARGO : Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão I
 MATRÍCULA: 118.925-5
 LOTAÇÃO : HRC
 PROCESSO : 061.004154/95
 PERÍODO : 02 (dois) anos, a partir de 01/12/95.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

Departamento de Recursos Humanos
 Diretora

Autorizada pelo Exmº. Sr. Presidente da FHDF, Licença Adoção à servidora abaixo relacionada, na forma do Artigo 210, da Lei nº 8.112/90.

SERVIDORA : MARIA GLEIDE PINTO ARAUJO
 CARGO : Assistente Superior de Saúde (Médico - Mastologia), 1ª Classe, Padrão V

MATRÍCULA : 120.240-5
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.022290/95
 PERÍODO : 90 (noventa) dias

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA
 Departamento de Recursos Humanos
 Diretora

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 26 DE JUNHO DE 1995
 A DIRETORA-PRESIDENTE DO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula nº 300042-7, Secretário Administrativo, para substituir a Chefe de Administração e Finanças, símbolo DF-09, no período de 22 de maio a 19 de setembro /95, por motivo de licença maternidade da titular.

DESIGNAR a servidora MARIA DOROTEA QUEIROZ, matrícula nº 300043-5, Encarregada do Serviço de Pessoal, para substituir a Chefe da Seção de Expediente, símbolo DF-05, no período de 10 de julho a 08 de agosto/95, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR a servidora HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, matrícula nº 200895-5, Técnico de Administração Pública, para substituir a Encarregada do Serviço de Pessoal, símbolo DF-02, tendo em vista de a mesma se encontrar respondendo pela Chefia da Seção de Expediente no período de 10 de julho a 08 de agosto /95.

DESIGNAR a servidora IARA DE CARVALHO TAVEIRA, matrícula nº 300089-3, Analista de Administração Pública, para substituir a Chefe do Serviço de Laboratório, símbolo DF-11, no período de 03 a 22 de julho/95, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR a servidora ANE MARY RANGEL SILVA, matrícula nº 300016-8, Secretária Administrativa, para substituir o Chefe de Gabinete, símbolo DF-14, no período de 03 a 22 de julho/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LÚCIA GUEDES DE ANDRADE, matrícula nº 85.104-3 para substituir NÁDIA HERMANO TORMIN, matrícula nº 85.103-5, Chefe do Núcleo de Arquivo, Símbolo DFG-09, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 03.07.95 à 02.08.95, em virtude de férias da titular.

DESIGNAR ONÉSIO GUEDES DE ANDRADE, matrícula nº 67.414-1, para substituir MARIA LÚCIA GUEDES DE ANDRADE, matrícula nº 85.104-3 Encarregado de Atendimento ao Público, Símbolo DFG-08, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 03.07.95 à 02.08.95, em virtude do titular estar substituindo o Chefe do Núcleo.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR FÁTIMA DE LOURDES COSTA, matrícula nº 59.033-9, para substituir WALTER TABA, matrícula nº 85.051-9, Encarregado de Cálculo, Símbolo DFG-08, do Núcleo de Topografia, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 03.07.95 à 01.08.95, em virtude de férias do titular.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCESSO Nº : 030.000.919/95

INTERESSADO : Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal

ASSUNTO : Denúncia de Irregularidade/Desvio de Bens Públicos

DECISÃO

1 - O Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 007/95-ST, de 17 de março de 1995, indica que o servidor JORGE ROBERTO FERREIRA transgrediu os artigos 116, incisos III e VII e 117, incisos II e XVI, ambos da Lei nº 8.112/90 e artigo 10, inciso II, da Lei nº 8.429/92; e que a servidora JACKELINE LOPES DE CARVALHO transgrediu os artigos 116, inciso III e 117, inciso II e XVI, ambos da Lei nº 8.112/90 e artigo 10, inciso XIII, da Lei nº 8.429/92.

1.1 - Por estarem enquadrados no artigo 132, inciso XIII (transgressão dos incisos IX a XVI do art. 117) da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 482, alínea A (ato de improbidade) da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e ainda com base no artigo 127, inciso III, da Lei nº 8.112/90, a Comissão opinou pela demissão dos servidores nominados no item anterior.

2 - Aprovo o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto destes autos, constantes das fls. 433 a 442, do presente processo.

3 - Acolho a proposta da Comissão, constante das fls. 440 e com base nas cominações legais fartamente citadas nos autos e especialmente no artigo 482, alínea A, da CLT, decido pela demissão, por justa causa, dos servidores JORGE ROBERTO FERREIRA e JACKELINE LOPES DE CARVALHO, contratados respectivamente pelos Convênios nº 002/92- TCB/DMTU e nº 010/94-SO/NOVACAP.

3.1 - Esclareça-se, por oportuno, que o artigo 482, alínea A, da CLT, dispõe, verbis :

"Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador :

a) ato de improbidade;

....."

3.2 - Determino que os autos sejam encaminhados à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB e Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para cumprir as formalidades legais, pertinentes a cada órgão, decorrentes desta Decisão.

4 - Publique-se a presente Decisão.

Em, 23 . 06. 95.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
 Secretário de Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTENOR FEITOSA DE MOURA, matrícula n° 93.863-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ MARIA PINHEIRO CUNHA, matrícula n° 93.963-3, Encarregado de Pré-Moldados e Gabiões I, Símbolo DFG-02, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 03/07/95 a 22/07/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n° 93.961-7, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ADÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n° 93.965-X, Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos, Símbolo DFG-09, do 5° Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 03/07/95 a 22/07/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor CELSO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n° 93.329-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor NICANOR SIMÃO DE SÁ, matrícula n° 93.200-0, Encarregado de Manutenção Rodoviária II, Símbolo DFG-01, do 5° Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 05.06.95 a 02.07.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar-

tigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor BALTAZAR FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula n° 93.501-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 92.353-2, Chefe do Núcleo de Fabricação de Placas, Símbolo DFG-09, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 03/07/95 a 01/08/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora DALVA MARIA DE SOUSA, matrícula n° 93.272-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor LUIZ MARUNO, matrícula n° 91.353-7, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-09, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 10.07.95 a 29.07.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor MURILO DE MELO SANTOS, matrícula n° 94.348-7, Gerente de Conservação do 5° Distrito Rodoviário, para substituir o servidor SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALE, matrícula n° 93.067-9, Chefe do 5° Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 07.06.95 a 15.06.95, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor CELSO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n° 93.329-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor DOMINGOS FRANCISCO NETO, matrícula n° 93.160-8, Encarregado de Obras de Arte II, Símbolo DFG-01, do 5° Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 03.07.95 a 22.07.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO N° 113.001333/95

NOME: JOÃO JOAQUIM DOMINGUES, matrícula n° 91.942-X

AVERBA: 05 anos, 01 mês e 00 dias, prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09.01.67 a 08.02.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO N° 113.001291/95

NOME: JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula n° 92.156-4

AVERBA: 02 anos, 06 meses e 18 dias, prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.10.70 a 18.04.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO N° 113.001204/95

NOME: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 94.340-1

AVERBA: 02 anos, 02 meses e 03 dias, prestados ao DER/DF, no período de 03.12.84 a 03.02.87, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

PROCESSO N° 113.001288/95

NOME: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 94.206-5

AVERBA: 02 anos, 05 meses e 17 dias, prestados ao DEFER, no período de 17.09.85 a 04.03.88, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

AVERBA: 06 anos, 06 meses e 27 dias, prestados à P.M.D.F., no período de 05.03.88 a 26.09.94, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DMTU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 010-DMTU, DE 23 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei n° 241, de 28 de fevereiro de 1992, e

considerando que a exploração de publicidade em ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal — STPC/DF vem sendo feita em caráter experimental, de acordo com a decisão constante do Processo Administrativo n° 030.013889/92, apensado ao de n° 030.001200/92;

considerando a necessidade de melhor integração dessa publicidade em face da programação visual estabelecida pela Resolução n° 636, de 14 de abril de 1989, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-CTPC/DF,

RESOLVE:

1. Suspender, temporariamente, até ulterior deliberação, a autorização para a assinatura de novos contratos de veiculação de publicidade nos ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO N°: 030.000.449/95

INTERESSADO: MARIA THEREZA MACEDO PEDROSO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

AUTORIZO a concessão de 02 (duas) diárias a servidora MARIA THEREZA MACEDO PEDROSO, matrícula n° 44.406-5, para fazer face a viagem que fará ao Município de Formosa/GO, a fim de dar continuidade ao trabalho de transmissão de conhecimentos e experiência sobre edificação destinada à instalação de Unidade de Agroindústria, nos dias 26 e 27.06.95.

Brasília, 23 de junho de 1995

GODIVA DE VASCONCELOS PINTO

Chefe de Gabinete

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 21 DE 23 DE JUNHO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, Diretor do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, matrícula n° 94.713.X, NATAL REGINO, Assessor do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, matrícula n° 93.153.3, PAULO SEVERO FRAGA RIO, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula n° 94.528.5, LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n° 91.992.6, ANTONIO JORGE DIOGO, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n° 93.500.X, JOSEUDA ARMINDA P. DE AGUIAR, Encarregado de Campo DFG-04, matrícula n° 93.395.3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a providenciar a emissão de pareceres específicos dos casos de irregularidades detectadas e relacionadas às fls. 189 e sobre as suas gestões de fls. 190 do Processo n° 073.004938/89 pela Comissão instituída pela Instrução de Serviço "E" n° 06 de 09 de março de 1995.

Os trabalhos desta Comissão engloba todos os imóveis pertencentes a esta Fundação, observadas também as normas de distribuição de imóveis residenciais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 563/95 07 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, EDILURDES BOSE DE MOURA, matrícula n° 1.092-2, NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula n° 047-7 e ARACY NASCIMENTO ALVES, matrícula n° 604-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo de Sindicância, para apurarem irregularidades constantes do Processo n° 055002766/91. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIZ RIOGI MIURA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°620 /95, 16 DE JUNHO DE 1.995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO N° 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA A QUE CONSTAM DOS PROCESSO ABAIXO RELACIONADOS.

R E S O L V E :

APREENDER as CNIs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados :

PROCESSO Nº : 055.00250/95
INTERESSADO : WALDIR NUNES LIMA
PRONTUÁRIO : 00.409.198-1/DF

PROCESSO Nº : 055.005108/94
INTERESSADO : WILSON MATEUS DOMINGOS
PRONTUÁRIO : 00.394.967-2/DF

PROCESSO Nº : 055.005722/94
INTERESSADO : WILSON MENDES DE ANDRADE FILHO
PRONTUÁRIO : 00.019.900-1/DF

LUIS RIOGI MIURA
Diretor-Geral do DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 621 /95 de de junho de 1.995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

DESIGNAR NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 047-7, EDILUR DES ROSE DE MOURA, matrícula nº 1.092-2, e ARACY NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 604-1, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apurar responsabilidade de servidor pelo atraso no pagamento do PASEP e consequente pagamento de multa, conforme processo nº 055.000.113/91.

A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de nº 1639/92, de 17 de setembro de 1.992.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 622/95 20 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.003148/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.397.980-1
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 07.06.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 623 /95 20 DE JUNHO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.003147/95 CATEGORIA/UF: "C"/DF
INTERESSADO: JANESMÁRIO PAZ DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.419.364-4
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 08.06.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 624 /95 20 DE JUNHO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.003146/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: ANTONIO DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRONTUÁRIO : 00.421.686-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 09.06.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 625 /95 20 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.003145/95 CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO: MARCELO MARÇAL MIRANDA
PRONTUÁRIO : 11.654.766-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.06.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 626 /95 20 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSO do direito de dirigirem veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.003138/95 CATEGORIA/UF: A2D"/DF
INTERESSADO: FRANCISCO ANDRADE DE LACERDA
PRONTUÁRIO : 145.443.655
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 07.06.95

PROCESSO Nº: 055.003141/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: ADÃO RODRIGUES PEREIRA
PRONTUÁRIO : 00.394.301-1
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.06.95

PROCESSO Nº: 055.003140/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: JOSÉ ARIMATEAS DE FARIAS
PRONTUÁRIO : 00.013.284-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.06.95

PROCESSO Nº: 055.003142/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: DILSON ANDRADE FILHO
PRONTUÁRIO : 00.430.571-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.06.95

PROCESSO Nº: 055.003143/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: ÁLVARO PEREIRA DO NASCIMENTO
PRONTUÁRIO : 00.369.384-8
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.06.95

PROCESSO Nº: 055.003144/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR AGUIAR SOARES
PRONTUÁRIO : 00.136.811-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 09.06.95

PROCESSO Nº: 055.03137/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: QUIRINO PEREIRA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.438.857-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 09.06.95

PROCESSO Nº: 055.003139/95 CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: JOSÉ LEÔNIO
PRONTUÁRIO : 11.586.279-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 09.06.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 627 /95 20 DE JUNHO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
 APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.003136/95 CATEGORIA/UF: "B"/GO
 INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS GALENO DE SOUSA
 PRONTUÁRIO : 11.572.892-9
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 09.06.95

PROCESSO Nº: 055.003135/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: MÁRIO PAULINO NUNES DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.107.332-0
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 09.06.95

PROCESSO Nº: 055.003134/95 CATEGORIA/UF: "ALB"/RN
 INTERESSADO: ALOISIO BARBOSA DE OLIVEIRA PINTO
 PRONTUÁRIO : 177.315.369
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 09.06.95

PROCESSO Nº: 055.003130/95 CATEGORIA/UF: "D"/GO
 INTERESSADO: JOSÉ GERALDO GONÇALVES MARTINS
 PRONTUÁRIO : 11.598.185-3
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.06.95

PROCESSO Nº: 055.003132/95 CATEGORIA/UF: /DF/
 INTERESSADO: JACKSON TEODORO DE MORAES
 PRONTUÁRIO : 00.418.278-2
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.06.95

PROCESSO Nº: 055.003131/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: JANIVAL JOSÉ DOS SANTOS
 PRONTUÁRIO : 00.274.150-4
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.06.95

PROCESSO Nº: 055.003133/95 CATEGORIA/UF: "A2B"/DF
 INTERESSADO: NASCIMENTO MARIANO DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.033.329-8
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.06.95

PROCESSO Nº: 055.003129/95 CATEGORIA/UF: "A2B"/DF
 INTERESSADO: ERIVAN JOSÉ FERREIRA
 PRONTUÁRIO : 00.328.144-2
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.06.95

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 628 /95 20 DE JUNHO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
 APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.003127/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: JOÃO BATISTA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.374.305-5
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.06.95

PROCESSO Nº: 055.003128/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: SÉRGIO ROBERTO COSTA
 PRONTUÁRIO : 00.298.251-7
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.06.95

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 629 /95 20 DE JUNHO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
 APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.003149/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: CLÁUDIO RODRIGUES LIMA SOUSA
 PRONTUÁRIO : 00.482.955-7
 INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
 PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 12.06.95

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 630 DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

EXONERAR, MARIA DARCIRA SANTOS FARIAS, matrícula nº 00.567-3, da função de Secretária Administrativa da Gerência de Engenharia de Trânsito, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 13 de junho de 1995.

NOMEAR, ISABEL DAMACENO ROSA, matrícula nº 00.970-9, para exercer a função de Secretária Administrativa da Gerência de Engenharia de Trânsito, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 13 de junho de 1995.

EXONERAR, OTONIEL DE MELO NETO, matrícula nº 00.668-8, da função de Supervisor de Segurança e Prevenção de Acidentes, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 13 de junho de 1995.

NOMEAR, MARIA DARCIRA SANTOS FARIAS, matrícula nº 00.567-3, para exercer a função de Supervisora de Segurança e Prevenção de Acidentes, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 13 de junho de 1995.

EXONERAR, JOAQUIM CANTUÁRIO CUNHA, matrícula nº 00.231-3, da função de Supervisor de Sinalização Semafórica, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 13 de junho de 1995.

NOMEAR, OTONIEL DE MELO NETO, matrícula nº 00.668-8, para exercer a função de Supervisor de Sinalização Semafórica, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 13 de junho de 1995.

LUIZ RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agente de Polícia JORGE LUIZ CORREIA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.206-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HÉLIO DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 24.032-X, Chefe da Seção de Vigilância da 17ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DF0-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 07 a 16.06.95.

VALDENAR GOMES RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DP DE 16 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na Portaria PMDF nº 09 de 16 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA ZALMI BRITO DE ALMEIDA - Matrícula nº 81.421-0, Técnica de Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a incorporação de 1/5 (um quinto), por encargo de Representação de Gabinete, na categoria de Assistente, a contar de 26.07.94, de acordo com o disposto do Parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94, e Portaria nº 114/SEA de 18.08.94, por exercer funções gratificadas, do Tribunal Regional Eleitoral do DF.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PROCESSO: 011.000291/95

INTERESSADO: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DEFER

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, com o objetivo de cobrir despesas com serviços prestados por aquela Instituição no exercício de 1995. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO - DEFER.

Brasília, 14 de junho de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

Secretária

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

I - Designar ROMIVAL ALVES, matrícula nº 19.895-1, Chefe do Núcleo de Pesquisa, código DFG-10, para substituir ANTONIO MENES JÚNIOR, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, código DFG-13, da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 26/06 à 1º/07/95, por motivo de viagem, a serviço, do titular.

II - Designar ELENICE DE CÁSSIA SILVA, matrícula nº 26.754-6, Chefe da Seção de Expediente, código DFG-02, para substituir ROMIVAL ALVES, matrícula nº 19.895-1, Chefe do Núcleo de Pesquisa, DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 26/06 à 1º/07/95, por motivo de o mesmo encontrar-se substituindo o Diretor.

III - Designar LUIZ FERNANDO LEÃO ANCONI, matrícula nº 43.245-8, Técnico de Administração Pública, para substituir ELENICE DE CÁSSIA SILVA, matrícula nº 26.754-6, Chefe da Seção de Expediente, código DFG-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 26/06 à 1º/07/95, por motivo de a mesma encontrar-se substituindo o Chefe do Núcleo de Pesquisa.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, a DISPENSA DE PONTO aos servidores abaixo relacionados que irão participar do CURSO SOBRE MICROISIS no período de 19.06.95 a 23.06.95.

41.577-X MARCO AURELIO DE L.SANTOS Assessor Ger. Pesquisa
90.066-4 PAULO CÉSAR GUSMÃO Chefe Ncl.Informática

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula 1.076-6, Chefe da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, para substituir VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS, matrícula 90.042-7, Chefe de Gabinete, código DFG-14, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 26.06.95 a 11.07.95, por motivo da titular estar substituindo o Superintendente.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1995
O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula 00.373-5, Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DFA-06, para substituir LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula 1.076-6, Chefe da Divisão de Administração Geral, código DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 26.06.95 a 11.07.95, por motivo do titular estar substituindo a Chefe de Gabinete.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROCESSO N°: 030.000.461/95

INTERESSADO: ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA

ASSUNTO: VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da Delegação de Competência que me confere o item 1, letra f, da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, e o observado o disposto no Decreto nº 14.649, de 25.03.93, AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA-RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA e a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA que participará da Reunião com a Companhia Vale do Rio Doce para Assuntos do Corredor Centroleste, dia 23.06.95.

Brasília, 19 de maio de 1995

ALBERTO R. CAVALCANTI

Chefe de Gabinete/SIC

SECRETARIA DE TRABALHO

Nos termos da Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 003 de 12 de abril de 1995,

CONCEDER:

1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 153,78 (cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), ao servidor IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 44.523-1, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 26 a 27.06.95, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 26 de junho de 1995.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Chefe de Gabinete/STb/ DF

DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM

PROCESSO N°: 171.000.090/95

INTERESSADO: Ministério da Edu. e do Desp. - Coord. Rec. Hum.

ASSUNTO: Ratificação de inexigibilidade de licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a Nota de Empenho 95NE00221, destinado a despesas com ressarcimento de servidor cedido a este Departamento de Emprego. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM/DF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 23 de junho de 1995.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

Diretor Geral do DEPEM/DF

Substituto

PROCESSO N°: 171.000.086/95

INTERESSADO: Coordenação de Recursos Humanos/MME

ASSUNTO: Ratificação de inexigibilidade de licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhento reais) referente a Nota de Empenho 95NE00220, destinado a despesas com ressarcimento de servidor cedido a este Departamento de Emprego.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM/DF, para as providências complementares.

Brasília—DF, 23 de junho de 1995.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS
Diretor Geral do DEPEM/DF
Substituto

PROCESSO N°: 171.000.035/95

INTERESSADO: SERPRO — Serv. Federal de Proc. de Dados

ASSUNTO: Ratificação de inexigibilidade de licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente a Nota de Empenho 95NE00223, destinado a despesas com ressarcimento de servidor cedido a este Departamento de Emprego.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM/DF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 23 de junho de 1995.
NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS
Diretor Geral do DEPEM/DF
Substituto

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1.995.

O SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora DEA LÚCIA SANTOS DE ALENCAR NORMANDO, matrícula no 39.801-2, pelo Encargo de "AUXILIAR, a contar de 26.06.1.995.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL — SLU-DF

PROCESSO N° : 094.000.291/95

INTERESSADO : DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação

Tendo em vista a situação de inexigibilidade constante do processo em referência, para prestação de serviços de publicação de matérias de interesse deste SLU/DF no Diário Oficial do Distrito Federal, com base no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO-A, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

Processo nº : 094.000.675/95

Interessado: NOECY ANTONIO DA SILVA

Assunto : concessão de diária de viagem

Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária de viagem ao servidor NOECY ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 79.681-6, no valor de R\$ 16,96 (dezesesseis reais e noventa e seis centavos), para atender despesas com alimentação, em razão de sua viagem à cidade de Goiânia-GO, em 22.06.95, com a finalidade de receber e transportar 500 pares de luvas de raspa, para uso deste SLU/DF.

Brasília, 22 de junho de 1995

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

Diretor-Geral Substituto

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DIVISÃO DE PESSOAL

SERVIDOR: Custódio Maximiro da Silva

MATRÍCULA: 77.523-1

DEPENDENTE: Custódio Maximiro da Silva Júnior

DATA DE NASCIMENTO: 22.05.95

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 31.05.95

SERVIDOR: Josias Lopes de Araújo

MATRÍCULA: 78.039-1

DEPENDENTE: Washington Alves de Araújo

DATA DE NASCIMENTO: 15.07.90

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 15.06.95

SERVIDOR: Enilson Paulo dos Santos

MATRÍCULA: 78.448-6

DEPENDENTE: Suélly Batista dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 09.05.95

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 25.05.95

SERVIDOR: Leonardo Decina Laterza

MATRÍCULA: 78.639-X

DEPENDENTE: Neide Helena Reis Laterza

DATA DE NASCIMENTO: 07.11.52

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 05.06.95

SERVIDOR: Nilson Rodrigues de Oliveira

MATRÍCULA: 79.765-0

DEPENDENTE: Nilza Barbosa de Oliveira

DATA DE NASCIMENTO: 03.04.94

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 29.05.95

SERVIDOR: João Batista dos Santos

MATRÍCULA: 80.400-2

DEPENDENTE: Jeisiane Barbosa dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 21.03.92

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 15.05.95

SERVIDOR: Edivaldo Bispo dos Santos

MATRÍCULA: 80.646-3

DEPENDENTE: Érica Rodrigues dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 08.05.95

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 15.05.95

SERVIDOR: Raimundo Bezerra de Freitas

MATRÍCULA: 80.896-2

DEPENDENTE: Deiziane Nunes de Freitas

DATA DE NASCIMENTO: 14.05.95

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 26.05.95

SERVIDOR: José Raimundo Martins da Silva

MATRÍCULA: 81.009-6

DEPENDENTE: Lucas Carvalho Martins

DATA DE NASCIMENTO: 17.05.95

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 06.06.95

SERVIDOR: Elias Guilherme dos Santos

MATRÍCULA: 81.744-9

DEPENDENTE: Elias Cereja dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 08.05.95

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 19.05.95

SERVIDOR: José Leite de Souza

MATRÍCULA: 82.015-6

DEPENDENTE: Filipe Silva de Sousa e Fernando Silva de Sousa

DATA DE NASCIMENTO: 01.02.95

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 06.06.95

SERVIDOR: Antônio Manoel da Silva

MATRÍCULA: 82.061-X

DEPENDENTE: Tatiane Fernanda da Silva

DATA DE NASCIMENTO: 25.04.95

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 04.06.95

SERVIDOR: Rubem Ferreira de Araújo

MATRÍCULA: 82.217-5

DEPENDENTE: Raiane Oliveira de Araújo

DATA DE NASCIMENTO: 27.05.95

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 31.05.95

SERVIDOR: Francisco Gonçalves de Carvalho

MATRÍCULA: 82.558-1

DEPENDENTE: Luis Eduardo de Oliveira Carvalho

DATA DE NASCIMENTO: 11.05.95

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 22.05.95

SERVIDOR: José Roberto de Lima Soares

MATRÍCULA: 82.740-1

DEPENDENTE: Matheus Júnio de Oliveira Soares

DATA DE NASCIMENTO: 01.12.94

DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 12.05.95

SERVIDOR: Cássio Luiz de Oliveira
 MATRÍCULA: 82.881-5
 DEPENDENTE: Luiz Carlos de Oliveira
 DATA DE NASCIMENTO: 31.05.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 05.06.95

SERVIDOR: Cristina Luiza de Oliveira
 MATRÍCULA: 82.921-8
 DEPENDENTE: Douglas de Oliveira Vitor
 DATA DE NASCIMENTO: 05.05.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 11.05.95

SERVIDOR: Deocleciano Trajano Leal
 MATRÍCULA: 82.922-6
 DEPENDENTE: Albertt Luiz Antunes Leal
 DATA DE NASCIMENTO: 29.05.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 06.06.95

SERVIDOR: Maria do Carmo Alves de Souza
 MATRÍCULA: 82.988-9
 DEPENDENTE: Laura Lorena Alves de Souza
 DATA DE NASCIMENTO: 02.05.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 01.06.95

SERVIDOR: Amadeus José Viana
 MATRÍCULA: 83.070-4
 DEPENDENTE: Adriene Martins Viana
 DATA DE NASCIMENTO: 24.04.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 15.05.95

SERVIDOR: Valmir Alves Ribeiro
 MATRÍCULA: 83.340-1
 DEPENDENTE: Thais Moura Alves
 DATA DE NASCIMENTO: 10.05.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 12.05.95

SERVIDOR: Osmar José de Mesquita
 MATRÍCULA: 83.469-6
 DEPENDENTE: Cristhian Iury de Paula Mesquita
 DATA DE NASCIMENTO: 03.06.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 07.06.95

SERVIDOR: Antônio Ferreira de Santana
 MATRÍCULA: 83.611-7
 DEPENDENTE: Maria Paula Dantas Santana
 DATA DE NASCIMENTO: 26.05.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 30.05.95

SERVIDOR: Francisca Lindomar Gadelha Bento
 MATRÍCULA: 83.634-6
 DEPENDENTE: Maíssa Maria Gadelha Miranda
 DATA DE NASCIMENTO: 20.04.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 17.05.95

SERVIDOR: Paulo da Cruz Macedo Guimarães
 MATRÍCULA: 83.656-7
 DEPENDENTE: João Roberto Maciel Guimarães
 DATA DE NASCIMENTO: 27.05.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 29.05.95

SERVIDOR: Zélia Maria Andrade Santana
 MATRÍCULA: 83.664-8
 DEPENDENTE: Vitor Hugo Andrade de Santana
 DATA DE NASCIMENTO: 30.04.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 12.05.95

SERVIDOR: Juvenal Carvalho Costa Filho
 MATRÍCULA: 83.668-0
 DEPENDENTE: Brenda Gomes Costa
 DATA DE NASCIMENTO: 29.05.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 02.06.95

SERVIDOR: José Francisco da Silva
 MATRÍCULA: 83.749-0
 DEPENDENTE: Joselito Santos Silva
 DATA DE NASCIMENTO: 11.11.81
 DEPENDENTE: Luciano Santos Silva
 DATA DE NASCIMENTO: 04.05.85
 DEPENDENTE: Luciana Santos Silva
 DATA DE NASCIMENTO: 15.08.79
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 01.06.95

SERVIDOR: Edseu de Oliveira
 MATRÍCULA: 83.831-4
 DEPENDENTE: Guilherme Gonçalves de Oliveira
 DATA DE NASCIMENTO: 26.04.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 10.05.95

SERVIDOR: Merivaldo Guabiraba de Macedo
 MATRÍCULA: 83.859-4
 DEPENDENTE: Calebe Guimarães Guabiraba
 DATA DE NASCIMENTO: 13.03.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 22.05.95

SERVIDOR: Tânia Alves de Menezes
 MATRÍCULA: 83.900-0
 DEPENDENTE: Matheus Alves de Menezes
 DATA DE NASCIMENTO: 05.04.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 17.05.95

SERVIDOR: Sebastião Gomes da Silva
 MATRÍCULA: 83.904-3
 DEPENDENTE: Kessyle Gonçalves da Silva
 DATA DE NASCIMENTO: 11.04.95
 DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 09.05.95

Brasília, 23 de Junho de 1995

Valdeci Correia Souto
ChefeCONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE
DIVISÃO DE PESSOAL

SERVIDOR: Custódio Maximiro da Silva.
 MATRÍCULA: 77.523-1.
 DEPENDENTE: Custódio Maximiro da Silva Júnior.
 DATA DE NASCIMENTO: 22.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 31.05.95.

SERVIDOR: Emilson Paulo dos Santos.
 MATRÍCULA: 78.448-6.
 DEPENDENTE: Suélly Batista dos Santos.
 DATA DE NASCIMENTO: 09.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 25.05.95.

SERVIDOR: Edivaldo Bispo dos Santos.
 MATRÍCULA: 80.646-3.
 DEPENDENTE: Érica Bispo dos Santos.
 DATA DE NASCIMENTO: 08.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 15.05.95.

SERVIDOR: Raimundo Bezerra de Freitas.
 MATRÍCULA: 80.896-2.
 DEPENDENTE: Deiziane Nunes de Freitas.
 DATA DE NASCIMENTO: 14.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 26.05.95.

SERVIDOR: José Raimundo Martins da Silva.
 MATRÍCULA: 81.009-6.
 DEPENDENTE: Lucas Carvalho Martins.
 DATA DE NASCIMENTO: 17.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 06.06.95.

SERVIDOR: Elias Guilherme dos Santos.
 MATRÍCULA: 81.774-9.
 DEPENDENTE: Elias Cereja dos Santos.
 DATA DE NASCIMENTO: 08.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 19.05.95.

SERVIDOR: José Leite de Souza.
 MATRÍCULA: 82.015-6.
 DEPENDENTES: Filipe Silva de Sousa e Fernando Silva de Sousa
 DATA DE NASCIMENTO: 01.02.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 06.06.95.

SERVIDOR: Antonio Manoel da Silva.
 MATRÍCULA: 82.061-X.
 DEPENDENTE: Tatiane Fernanda da Silva.
 DATA DE NASCIMENTO: 25.04.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 04.06.95.

SERVIDOR: Rubem Ferreira de Araújo.
 MATRÍCULA: 82.217-5.
 DEPENDENTE: Raiane Oliveira de Araújo.
 DATA DE NASCIMENTO: 27.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 31.05.95.

SERVIDOR: Francisco Gonçalves de Carvalho.
 MATRÍCULA: 82.558-1.
 DEPENDENTE: Luis Eduardo de Oliveira Carvalho.
 DATA DE NASCIMENTO: 11.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 22.05.95.

SERVIDOR: José Roberto de Lima Soares.
 MATRÍCULA: 82.740-1.
 DEPENDENTE: Matheus Júnior de Oliveira Soares.
 DATA DE NASCIMENTO: 01.12.94.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 12.05.95.

SERVIDOR: Cássio Luiz de Oliveira.
 MATRÍCULA: 82.881-5.
 DEPENDENTE: Luiz Carlos de Oliveira.
 DATA DE NASCIMENTO: 31.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 05.06.95.

SERVIDOR: Cristina Luiza de Oliveira.
 MATRÍCULA: 82.921-8.
 DEPENDENTE: Douglas de Oliveira Vitor.
 DATA DE NASCIMENTO: 05.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 11.05.95.

SERVIDOR: Deocleciano Trajano Leal.
 MATRÍCULA: 82.922-6.
 DEPENDENTE: Albertt Luiz Antunes Leal.
 DATA DE NASCIMENTO: 29.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 06.06.95.

SERVIDOR: Maria do Carmo Alves de Souza.
 MATRÍCULA: 82.988-9.
 DEPENDENTE: Laura Lorena Alves de Souza.
 DATA DE NASCIMENTO: 02.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 01.06.95.

SERVIDOR: Amadeus José Viana.
 MATRÍCULA: 83.070-4.
 DEPENDENTE: Adriene Martins Viana.
 DATA DE NASCIMENTO: 24.04.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 15.05.95.

SERVIDOR: Valmir Alves Ribeiro.
 MATRÍCULA: 83.340-1.
 DEPENDENTE: Thais Moura Alves.
 DATA DE NASCIMENTO: 10.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 12.05.95.

SERVIDOR: Osmar José de Mesquita.
 MATRÍCULA: 83.469-6.
 DEPENDENTE: Cristhian Iury de Paula Mesquita.
 DATA DE NASCIMENTO: 03.06.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 07.06.95.

SERVIDOR: Antonio Ferreira de Santana.
 MATRÍCULA: 83.611-7.
 DEPENDENTE: Maria Paula Dantas Santana.
 DATA DE NASCIMENTO: 26.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 30.05.95.

SERVIDOR: Francisca Lindomar Gadelha.
 MATRÍCULA: 83.634-6.
 DEPENDENTE: Maíssa Maria Gadelha Miranda.
 DATA DE NASCIMENTO: 20.04.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 17.05.95.

SERVIDOR: Juvenal Carvalho Costa Filho.
 MATRÍCULA: 83.668-0.
 DEPENDENTE: Brenda Gomes Costa.
 DATA DE NASCIMENTO: 29.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 02.06.95.

SERVIDOR: Paulo da Cruz Macedo Guimarães.
 MATRÍCULA: 83.656-7.
 DEPENDENTE: João Roberto Maciel Guimarães
 DATA DE NASCIMENTO: 27.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 29.05.95.

SERVIDOR: Edseu de Oliveira.
 MATRÍCULA: 83.831-4.
 DEPENDENTE: Guilherme Gonçalves de Oliveira.
 DATA DE NASCIMENTO: 26.04.94.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 10.05.95.

SERVIDOR: Zélia Maria Andrade Santana.
 MATRÍCULA: 83.664-8.
 DEPENDENTE: Vítor Hugo Andrade de Santana.
 DATA DE NASCIMENTO: 30.04.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 12.05.95.

SERVIDOR: Merivaldo Guabiraba de Macedo.
 MATRÍCULA: 83.859-4.
 DEPENDENTE: Calebe Guimarães Guabiraba.
 DATA DE NASCIMENTO: 13.03.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 22.05.95.

SERVIDOR: Tânia Alves de Menezes.
 MATRÍCULA: 83.900-0.
 DEPENDENTE: Matheus Alves de Menezes.
 DATA DE NASCIMENTO: 05.04.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 17.05.95.

SERVIDOR: Sebastião Gomes da Silva.
 MATRÍCULA: 83.904-3.
 DEPENDENTE: Kessyle Gonçalves da Silva.
 DATA DE NASCIMENTO: 11.04.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do art 196 da Lei 8.112/90, a partir de 09.05.95.

Brasília, DF, em 21 de junho de 1995.

VALDECI CORREIA SOUTO

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

RESSARCIMENTO DE DANOS TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 020.000.297/95 - PARTES: DF/PRG X SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 36,4012 UPDFs. PRAZO: 02 (dois) anos, até 24.05.97. DATA DE ASSINATURA: 24.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS.

Brasília-DF, 19 de junho de 1995

Ocupação de Espaços em Próprios do Distrito Federal - CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR -

PROCESSO Nº 210.000.308/95 - PARTES: DF/SETUR X UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UNB. OBJETO: Ocupação da Área de Exposições Leste nas dependências do Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães para realização das INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CARGO TÉCNICO DO STJ. PRAZO: 19 dias de 05 a 16.06.95. VALOR: R\$ 998,16 (novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 07.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DE LOURDES ABADIA, na qualidade de Secretária de Turismo. Pelo OCUPANTE: CARLOS AUGUSTO DE SÃO JOSÉ, na qualidade de Diretor do Cento de Seleção e Promoção de Eventos da UNB.

Brasília-DF, 22 de junho de 1995

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE JUNHO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RUBIN LEMOS, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete da Procuradora-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 149, DE 26 DE JUNHO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EMÍLIO VINHADELI PAPADÓPOLIS, Analista de Finanças e Controle, requisitado ao Governo do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, criado através da Lei-DF nº 794, de 11 de novembro de 1994, com lotação no Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 148, DE 26 DE JUNHO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EMÍLIO VINHADELI PAPADÓPOLIS, Analista de Finanças e Controle, requisitado ao Governo do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.005.638/94.3. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 19/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e o LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de exames laboratoriais, objetivando a realização dos exames periódicos dos empregados da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 02/95, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 1.665ª Sessão, de 16.05.95, nos termos do inciso II, alínea b, art. 23, parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 26.283,84 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 11 - EXAMES DE LABORATÓRIO, conforme Nota de Empenho nº 749, de 17.05.95. PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA:

22.06.95. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: JANETE ANA RIBEIRO VAZ. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.005.638/94.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. OBJETO: Execução dos serviços de exame médicos, objetivando a realização dos exames periódicos dos empregados da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 002/95, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, e autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.665ª. Sessão datada de 16.05.95, nos termos do Inciso II, alínea b, art. 23 e § único do art. 1º da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 9.703,60 (nove mil, setecentos e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 11 - EXAMES DE LABORATÓRIO, conforme Nota de Empenho nº 750, de 17.05.95. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 22.06.95. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.985/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 068/94-SECAL. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "C"-605/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de pavimentação asfáltica na SCSW-301, SCSW-302, e Rua "D" (em frente ao SIG), Águas pluviais na SCSW 301 e 302, rede 15 e 38, no Setor Sudoeste, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma URBRAS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 11.06.95 e vencendo-se portanto em 08.09.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 09.06.95. PELA CONTRATADA: LUIZ CARLOS DRULLA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARRIELO FILHO e JOSE EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 01/94

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: DF/ Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO: 0050-002.069/94.
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 267.500,00 objetivando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para a SSP/DF, com exceção do Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de Brasília, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 1.072.500,00.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/94 - CPL/SSP
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSO: 030.
NOTA(S) DE EMPENHO Nº(S): 95NE00814 e 95NE009815, emitida(s) em 16/06/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00200.
MODALIDADE DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR: DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: R\$ 267.000,00 e R\$ 500,00 respectivamente.
DATA DA ASSINATURA: 16.06.95.
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: NILSON NOLLI, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 07/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: DF/ Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: DIGIREDE IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA
PROCESSO: 0050-000.238/95.
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 2.000,00 objetivando a prestação de serviços na área de informática, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos marca DIGIREDE, conforme especificações contidas na Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 13.650,00.
LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do Artigo 25, inciso I, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSO: 030.
NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE00780, emitida em 13/06/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00147.
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 13.06.95.
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: LÉLIO CRUZ CORREA, na qualidade de Gerente da Filial-Brasília.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ADITAMENTO Nº 042/95 - DETRAN/DF SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.000876/95
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A (Jornal de Brasília)

OBJETO De acordo com Ofício nº 792-GAB, de 14/06/95 e despacho do Sr. Secretário de Comunicação Social, às folhas 058 e 059, do processo supracitado, fica a vigência do Contrato nº 007/95, prorrogada por 30 (trinta) dias, podendo, no entanto, ser rescindido a qualquer momento, sem prejuízo para qualquer das partes, caso o Excelentíssimo Senhor Governador homologue o resultado da Concorrência Pública nº 001/95-SCS, em andamento.

DATA 20.06.95

VIGÊNCIA 14.07.95

Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela contratada o Contato Publicitário a Sra. Kátia do Nascimento Nóbrega.

HC Construtora S/A
CGC-MF 33.489.261/0001-76

Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 1994

Senhores Acionistas,

De acordo com a legislação vigente a Normas Estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório Anual para o exercício findo em 31 de dezembro de 1994, contendo as demonstrações financeiras de lei, devidamente acompanhadas com notas explicativas da Diretoria.

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 1994 (valores expressos em reais)

| ATIVO | | PASSIVO | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 | |
|---------------------------------------|---------------------|---|---------------------|--|---------------------|
| Ativo Circulante | | Passivo Circulante | | Receita Operacional Bruta | |
| Caixa e Bancos Conta Movimento | 50.206,85 | Fornecedores | 17.189,40 | Venda de Unidades Imobiliárias | 999.368,41 |
| Estoques | 2574.861,00 | Obrigações Financeiras | 214.406,10 | (-) Imposto Incidente | (27.900,44) |
| Créditos Diversos | 663.998,12 | Obrigações Trabalhistas | 350,87 | (-) Descontos Incondicionais | (3.604,64) |
| Cientes | 337.355,89 | Obrigações Sociais | 10.760,68 | Receita Operacional Líquida | 967.863,33 |
| Circulante | 3.626.221,86 | Obrigações Tributárias | 11.335,24 | (-) Custo das Unidades Imob. Vendidas | (361.100,59) |
| Ativo realizável a longo prazo | | Débitos Com Coligadas | 560.477,99 | Resultado Operacional | 606.762,74 |
| Créditos de longo prazo | | Provisões | 23.697,62 | Outras Receitas e Despesas Operacionais | |
| Cientes | 3.446.628,93 | Passivo Circulante | 838.217,90 | Receitas Financeiras | 21.988,03 |
| Ativo realizável a longo prazo | 3.446.628,93 | Resultado de Exercício Futuros | | (-) Despesas Gerais | (92.088,27) |
| Ativo Permanente | | Receita Diferida por Incorp. de Imóveis | 7.467.777,68 | (-) Despesas Administrativas | (252.348,21) |
| Investimentos | | (-) Custo Diferido por Incorp. de Imóveis | (2.691.285,86) | (-) Outros Impostos e Taxas | (474,87) |
| Custos corrigidos | 1.380,75 | Resultado de Exercício Futuros | 4.776.491,82 | (-) Despesas Financeiras | (3.459.346,93) |
| Imobilizado | | Patrimônio Líquido | | Resultado Antes Dos Efeitos Inflacionários | (3.175.509,51) |
| Custos corrigidos | 67.515,66 | Capital Social | 241.454,55 | Variações Monetárias | |
| (-) Depreciação acumulada | 20.440,93 | Reserva de Capital | 2.186.605,41 | Saldo Credor da Correção Monetária | 1.680.593,02 |
| Permanente | 48.455,47 | (-) Prejuízo Acumulado | (921.463,42) | Variações Monetárias Ativas | 4.978.736,72 |
| Total do Ativo | 7.121.306,26 | Patrimônio Líquido | 1.506.596,54 | (-) Variações Monetárias Passivas | (3.389.047,27) |
| | | Total do Passivo | 7.121.306,26 | Lucro do Exercício | 95.772,96 |

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos das Operações

| | |
|---|---------------------|
| Origens dos Recursos: | |
| Resultado do Exercício | 95.772,96 |
| Depreciações | 7.764,96 |
| Saldo Credor da Correção Monetária | (1.680.593,02) |
| Correção Monetária dos Estoques | 2.841.932,84 |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo | 3.296.873,67 |
| Aumento dos Resultados e Exerc. Futuros | 4.764.546,82 |
| Efeitos da Conversão da Moeda | (0,34) |
| Total dos Recursos das Operações | 9.326.297,89 |
| Aplicações dos Recursos: | |
| Aquisição de Bens Patrimoniais | 714,82 |
| Variação Positiva do C.C.L. | 5.994.419,38 |
| Aumento do Realizável a Longo Prazo | 3.331.163,69 |
| Total das Aplicações dos Recursos | 9.326.297,89 |
| Variação do Capital Circulante Líquido | |
| Ativo Circulante 1993 | (418.032,21) |
| Ativo Circulante 1994 | 7.130.847,51 |
| Passivo Circulante 1993 | 119.821,98 |
| Passivo Circulante 1994 | (838.217,90) |
| Variação do CCL | 5.994.419,38 |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Cap. Soc. | Res. de Cap. | Prej. acum. | Totais |
|-------------------------------|------------|--------------|--------------|------------------|
| Posição em 31/12/1993 | 945,98 | 240.579,94 | (41.576,20) | 199.949,72 |
| Correção Monetária | | 2.186.534,04 | (975.660,18) | 1.210.873,86 |
| Ajustes do Exercício | 240.508,57 | (240.508,57) | | 0,00 |
| Resultado do Exercício | | | 95.772,96 | 95.772,96 |
| Posição em 31/12/1994 | 241.454,55 | 2.186.605,41 | (921.463,42) | 1.506.596,54 |

Nota 03 - Clientes

| Componente | Circulante 31/12/94 | Longo Prazo 31/12/94 | Total |
|--|---------------------|----------------------|---------------------|
| A- De Incorporação | 4.021.148,75 | 3.446.628,93 | 7.467.777,68 |
| B- Amortização Financiamento SFH | (3.504.625,65) | - | (3.504.625,65) |
| C- Compromisso para Conclusão de Obras | (179.167,21) | - | (179.167,21) |
| Totais | 337.355,89 | 3.446.628,93 | 3.783.984,82 |

A) Corresponde ao saldo devedor de clientes por vendas de unidades imobiliárias, atualizado até 31 de dezembro de 1994 de acordo com as cláusulas contratuais.
B) Parcelas financiadas pelo agente financeiro da habitação, de responsabilidade dos adquirentes dos imóveis, a serem repassadas as instituições financeiras.
C) Refere-se ao custo orçado para término da construção de unidades vendidas e empreitada que será realizada em exercício futuro, conforme normas estabelecidas pelo SFH e Câmara Brasileira de construção civil - CBIC - este custo e apresentado como parcela redutora da conta clientes proporcionalmente as parcelas a receber.

Nota 04 - Permanente

| | |
|--|------------------|
| Componentes | 31/12/94 |
| Investimentos | 1.380,75 |
| Veículos | 12.385,62 |
| Máquinas e Equipamento | 55.049,33 |
| Máquinas Móveis e Equipamentos p/ Escritório | 80,70 |
| (-) Depreciação acumulada | 20.440,93 |
| Total | 48.455,47 |

Nota 05 - Resultado de Exercício Futuro

Demonstra o saldo resultado do diferimento da receita/custo de obras de incorporação.

Nota 06 - Capital Social

O capital social é composto de 2.601.455 ações, divididas em 1.300.728 ações Ordinárias Nominativas e 1.300.727 ações Preferenciais Nominativas, ambas sem valor nominal, pertencente a acionistas domiciliados no país.

Nota 08 - Alteração do Padrão Monetário.

Em 01 de julho de 1994, através da Medida Provisória Nr.542, de 30 de junho de 1994, reeditada sucessivamente, foi introduzido novo padrão monetário o REAL. Em consequência, os saldos das operações realizadas no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 1994, foram convertidos para o REAL. Na data base de 01 de julho de 1994, observando-se a relação de CR\$ 2.750,00 para cada R\$ 1,00 segundo com os registros das operações após esta data, já expressa em Reais.

Diretoria Executiva

Hilton Carvalho - Diretor Presidente; Sebastião de Carvalho Neto - Diretor ; Aluizio Crispim de Carvalho - Diretor
Hilton Crispim de Carvalho - Diretor; Murilo Timo Júnior - CRC-DF 5872

Parecer dos Auditores Independentes

À
HC Construtora S/A
Brasília- DF

1 - Examinamos o balanço patrimonial da empresa HC CONSTRUTORA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1994, às respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações do recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em tese, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, por nós rubricadas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa HC CONSTRUTORA S/A, em 31 de dezembro de 1994, as respectivas demonstrações do resultado, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicação de recursos referente ao exercício findo naquela data de acordo com os Princípios fundamentais da Contabilidade.

Brasília-DF., 30 de abril de 1995.

Hildebrando César Dias Machado
Contador e Auditor
CRC 7.119-DF CPF 329.698.481-04
IBRACON Nr. 2501

Jales Lucas Machado
Contador e Auditor
CRCGO 721-T-DF-CPF 021.4476.531-87
IBRACON Nr. 2096

JL Machado
Consultores e Auditores S/C Ltda
CRC - DF 307
CGC.00.655.530/0001-78

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Nota 01 - Contexto Operacional

A sociedade tem por objetivo a construção civil e qualquer serviço de engenharia civil, como projetos e orçamentos, cálculos, terraplenagem, urbanização, saneamento básico, rodoviários e pavimentação, a compra e venda, incorporação e administração de imóveis, promoção e participação em empreendimentos imobiliários, e a compra e venda de materiais de construção.

Nota 02 - Procedimentos Contábeis

Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para elaboração das demonstrações contábeis, ressaltamos:

A - Estoques

a1) Imóveis a Comercializar - Compõem-se dos imóveis concluídos e em construção registrados pelo custo incorrido e respectivas frações ideais dos terrenos, e, terrenos para revenda e/ou incorporação registrados pelo custo de aquisição. Sobre estes saldos foi acrescido correção monetária. Os custos não excedem o valor de mercado.

a2) Almoxarifados - Os almoxarifados estão avaliados ao custos de aquisição e o saldo correspondente às existências na data do encerramento do exercício.

b) Investimentos - Os investimentos permanentes são registrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária.

c) Imobilizado - É registrado ao custo, acrescido da correção monetária, e as depreciações acumuladas são igualmente corrigidas, as despesas de depreciações são computadas pelo método linear e contabilizadas diretamente como despesas no resultado, em função da utilização dos bens. As cotas anuais são calculadas em função da vida útil dos bens, como segue: Máquinas, Móveis e Equipamentos - 10% a.a., Veículos 20% a.a.

d) Provisão para o Imposto de renda - Não foi provisionado em razão da empresa não ter apresentado lucro real no exercício de 1994.

e) Apuração do Resultado:

01 - Obras em regime de Incorporação:

A receita é reconhecida na proporção dos recebimentos e as variações monetárias em função do mesmo percentual de correção monetária dos clientes, aplicada sobre o lucro bruto dos exercícios futuros.

f) Empréstimos e Financiamento - São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros respectivos transcorridos estão provisionados.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO
CONTRATO PADRÃO Nº 03/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002636/95 - PARTES: DF/SCS X CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Da Suplementação de Recursos. Por este instrumento fica aditado com o fim de complementar recursos ao Contrato Padrão nº 03/94, celebrado em 24.03.95, objetivando o fornecimento diário de Clipping Eletrônico Televisivo, PRAZO: 31.12.95 - VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) perfazendo o total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04.01.95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121380001 - Fonte de Recurso: 004 - Código U.O.: 15101 - Subelemento de Despesa: 349039 - Nota de Empenho nº 165/95 emitida por estimativa, sob o Evento 400092, em reforço à NE nº 092/95, em 20.06.95 - FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, Inc. I da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: o Presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 20/06/95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social, - Pela Contratada, LUIS FERREIRA LIMA, na qualidade de Diretor.

Brasília, 22 de Junho de 1.995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

RETIFICAÇÃO

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.008.119/93 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: NO EXTRATO DO TERMO PADRÃO Nº 10/89, objetivando atender despesas com combustível e lubrificantes, publicado no DODF nº 45 de 08.03.94, página 37, onde se lê: VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Cruzeiros)", leia-se: "(cinquenta milhões de Cruzeiros Reais)". DATA DE ASSINATURA: 03.01.94.

Brasília-DF, 23 de junho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.008.119/93 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado, será suplementado na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), objetivando complementar recursos para PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. (Prorrogado por intermédio do Termo Aditivo Padrão nº 08/94 por 120 dias). PRAZO: Até 30.04.95. NOTA DE EMPENHO Nº 338/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 085/95, por estimativa, em 24.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TOMÉ, na qualidade de Superintendente Regional de consumidores do Centro-Norte.

Brasília-DF, 21 de junho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 09/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.008.119/93 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O va-

lor estabelecido para o TERMO PADRÃO ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), objetivando complementar recursos para PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (Prorrogado por intermédio do Termo Aditivo Padrão nº 08/94, por 120 dias). PRAZO: Até 30.04.95. NOTA DE EMPENHO Nº 234/95 emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 085/95, por estimativa, em 09.03.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TOMÉ, na qualidade de Superintendente Regional de consumidores do Centro-Norte.

Brasília-DF, 19 de junho de 1995

aqb/.

Of. 071/95

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.008.119/93 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: - DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado, será alocado na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), objetivando alocar recursos para PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (Prorrogado por intermédio do Termo Aditivo Padrão nº 08/94 por 120 dias). PRAZO: Até 30.04.95. NOTA DE EMPENHO Nº 085/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 03.02.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TOMÉ, na qualidade de Superintendente Regional de Consumidores do Centro-Norte.

Brasília-DF, 19 de junho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO Nº 004/95

PROCESSO Nº 061.000.791/95 - PARTES: DF/SES/SUADE/FHDF X GEGO/SESGO/MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO/SMS. OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objetivo: a) Prorrogar a vigência do Acordo Principal nº 004/95, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de sua assinatura vedada a sua prorrogação; b) Alterar a Cláusula Segunda, item I, letra "b" do ajuste original - DAS OBRIGAÇÕES - passando a ter a seguinte redação: "b) fornecer medicamentos e material de consumo médico-hospitalar essenciais ao desempenho das atividades de acordo com a normatização vigente do NNF/FHDF e disponibilidade de estoque existente na FHDF. Os medicamentos controlados somente serão fornecidos sob supervisão e responsabilidade de farmacêutico da unidade de saúde local."; c) Acrescentar à Cláusula Segunda, item I - DAS OBRIGAÇÕES - a letra "e", com a seguinte redação: "e) fiscalizar a execução do acordo através do NCPS/DRMA/SES-SUADE/DF."; d) Acrescentar à Cláusula Segunda, item III - DAS OBRIGAÇÕES - as letras "h", "i", "j", com a seguinte redação: "h) fornecer toda documentação necessária à fiscalização da execução do acordo quando solicitada pela SES-DF/FHDF. i)

garantir conta-corrente específica para depósito dos valores a serem repassados ao município de Santo Antônio do Descoberto-GO, objeto do Acordo Principal. j) assegurar o fornecimento de material de suprimento necessário ao desempenho das atividades.", e) Alterar a Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA: do acordo principal, sendo lida, doravante, desta forma: "...terá vigência até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura...", f) Acrescentar a Cláusula DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, com a seguinte redação: "A celebração de convênios/acordos com municípios do Entorno, condicionar-se-á à realização de um Seminário Conferência, para estabelecer as bases da relação União/DF/Estado/Município, respeitando as principais diretrizes do SUS". VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de assinatura, adquirindo eficácia com sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração, devendo ainda ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás. DATA DE ASSINATURA: 01.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR e JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade de Governador do DF, Secretário de Saúde e Presidente da FHDF e Subsecretário - SUADE/DF, respectivamente. Pelo GOIÁS: LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, CARLOS HASSEL MENDES DA SILVA, JOSÉ ELIAS LOBO e JOCELIO COELHO DE MORAES, na qualidade de Governador do Estado de Goiás, Secretário de Saúde de Goiás, Prefeito de Santo Antônio do Descoberto e Secretário Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto - GO, respectivamente. PRAZO: Até 28.06.95.

Brasília-DF, 22 de junho de 1995

aqb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO Nº 003/95

PROCESSO Nº 061.000.790/95 - PARTES: DF/SES/SUADE/FHDF X GEGO/ SESGO/MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO/GO/SMS. OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objetivo: a) Prorrogar a vigência do Acordo Principal nº 03/95, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de sua assinatura, vedada a sua prorrogação; b) Alterar a Cláusula Segunda, item I, letra "b", do ajuste original. DAS OBRIGAÇÕES - passando a ter a seguinte redação: "b) fornecer medicamentos e material de consumo médico-hospitalar essenciais ao desempenho das atividades de acordo com a normatização vigente do NNF/FHDF e disponibilidade de estoque existente na FHDF. Os medicamentos controlados somente serão fornecidos sob supervisão e responsabilidade de farmacêutico da unidade de saúde local.", c) Acrescentar à Cláusula Segunda, item I - DAS OBRIGAÇÕES - a letra "e", com a seguinte redação: "e) fiscalizar a execução do acordo através do NCPS/DRMA/SES-SUADE/DF"; d) Acrescentar à Cláusula Segunda, item III - DAS OBRIGAÇÕES - as letras "h", "i", "j", com a seguinte redação: h) fornecer toda documentação necessária à fiscalização da execução do acordo quando solicitada pela SES-DF/FHDF, i) garantir conta-corrente específica para depósito dos valores a serem repassados ao município de Padre Bernardo-GO, objeto do Acordo Principal. j) assegurar o fornecimento de material de suprimento necessário ao desempenho das atividades"; e) Alterar a Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA - do acordo principal, sendo lida, doravante desta forma: "... terá vigência até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura..." f) Acrescentar a Cláusula DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, com a seguinte redação: "A celebração de convênios/acordos com municípios do Entorno, condicionar-se-á à realização de um Seminário Conferência, para estabelecer as bases da relação União/DF/ESTADO/MUNICÍPIO, respeitando as principais diretrizes do SUS". VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade de Governador do DF, Secretário de Saúde do DF e Presidente da FHDF e Subsecretário da SUADE do DF, respectivamente. Pelo GOIÁS: LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, CARLOS HASSEL MENDES DA SILVA, WAYNE DO CARMO FARIAS e JUAREZ DELLAFLORA, na qualidade de Governador do Estado de Goiás, Secretário de Saúde do Estado de Goiás, Prefeito de Padre Bernardo-GO e Secretário Municipal de Saúde de Padre Bernardo-GO.

PRAZO: Até 28.06.95.

Brasília-DF, 21 de junho de 1995

DF/SDCA005
aqb/.

1.000 Bts. - 100x1 - 1150

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO Nº 002/95

PROCESSO Nº 061.000.789/95 - PARTES: DF/SES/SUADE/FHDF X GEGO/SESGO/MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO/SMS. OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeti-

vo: a) Prorrogar a vigência do Acordo Principal nº 002/95, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de sua assinatura, vedada a sua prorrogação; b) Alterar a Cláusula Segunda, item I, letra "b", do ajuste original - DAS OBRIGAÇÕES - passando a ter a seguinte redação: "b) fornecer medicamentos e material de consumo médico-hospitalar essenciais ao desempenho das atividades de acordo com a normatização vigente do NNF/FHDF e disponibilidade de estoque existente na FHDF. Os medicamentos controlados somente serão fornecidos sob supervisão e responsabilidade de farmacêutico da unidade de saúde local.", c) Acrescentar à Cláusula Segunda, item I - DAS OBRIGAÇÕES - a letra "e", com a seguinte redação: "e) fiscalizar a execução do acordo através do NCPS/DRMA/SES-SUADE/DF.", d) Acrescentar à Cláusula Segunda, item III - DAS OBRIGAÇÕES - as letras "h", "i", "j", com a seguinte redação: "h) fornecer toda documentação necessária à fiscalização da execução do acordo quando solicitada pela SES-DF/FHDF. i) garantir conta-corrente específica para depósito dos valores a serem repassados ao município de Luziânia-GO, objeto do Acordo principal. j) assegurar o fornecimento de material de suprimento necessário ao desempenho das atividades.", e) Alterar a Cláusula Quarta do Acordo Principal - DA VIGÊNCIA - sendo lida, doravante, desta forma: "... terá vigência até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura...", f) Acrescentar a Cláusula DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, com a seguinte redação: "A celebração de convênios/acordos com municípios do Entorno, condicionar-se-á à realização de um Seminário Conferência, para estabelecer as bases da relação União/DF/Estado/Município, respeitando as principais diretrizes do SUS". VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR e JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade de Governador do DF, Secretário de Saúde e Presidente da FHDF e Subsecretário - SUADE/DF, respectivamente. Pelo GOIÁS: LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, CARLOS HASSEL MENDES DA SILVA, DELFINO OCLÉCIO MACHADO e JOSÉ TEIXEIRA LEITE, na qualidade de Governador do Estado de Goiás, Secretário de Saúde de Goiás, Prefeito de Luziânia-GO e Secretário Municipal de Saúde de Luziânia-GO, respectivamente. PRAZO: Até 28.06.95.

Brasília-DF, 22 de junho de 1995

aqb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO Nº 001/95

PROCESSO Nº 061.000.788/95 - PARTES: DF/SES/SUADE/FHDF X GEGO/SESGO/MUNICÍPIO DE PLANALTINA DE GOIÁS - GO/SMS. OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objetivo: a) Prorrogar a vigência do Acordo Principal nº 001/95, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de sua assinatura, vedada a sua prorrogação; b) Alterar a Cláusula Segunda, item I, letra "b", do ajuste original - DAS OBRIGAÇÕES - passando a ter a seguinte redação: "b) fornecer medicamentos e material de consumo médico-hospitalar essenciais ao desempenho das atividades de acordo com a normatização vigente do NNF/FHDF e disponibilidade de estoque existente na FHDF. Os medicamentos controlados somente serão fornecidos sob supervisão e responsabilidade de farmacêutico da unidade de saúde local.", c) Acrescentar à Cláusula Segunda, item I - DAS OBRIGAÇÕES - a letra "e", com a seguinte redação: "e) fiscalizar a execução do acordo através do NCPS/DRMA/SES-SUADE/DF.", d) Acrescentar à Cláusula Segunda, item III - DAS OBRIGAÇÕES - as letras "h", "i", "j", com a seguinte redação: "h) fornecer toda documentação necessária à fiscalização da execução do acordo quando solicitada pela SES-DF/FHDF. i) garantir conta-corrente específica para depósito dos valores a serem repassados ao município de Planaltina de Goiás-GO, objeto do Acordo principal. j) assegurar o fornecimento de material de suprimento necessário ao desempenho das atividades.", e) Alterar a Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA - do acordo principal, sendo lida, doravante, desta forma: "...terá vigência até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura...", f) Acrescentar a Cláusula DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, com a seguinte redação: "A celebração de convênios/acordos com municípios do entorno, condicionar-se-á à realização de um Seminário Conferência, para estabelecer as bases da relação União/DF/Estado/Município, respeitando as principais diretrizes do SUS". VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade de Governador do DF, Secretário de Saúde e Presidente da FHDF e Subsecretário-SUADE/DF, respectivamente. Pelo GOIÁS: LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, CARLOS HASSEL MENDES DA SILVA, JOSÉ OLINTO NETO e BERENICE GAMA FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Governador do Estado de Goiás, Secretá-

rio de Saúde de Goiás, Prefeito de Planaltina-GO e Secretária Municipal de Saúde de Planaltina de Goiás, respectivamente. PRAZO: Até 28.06.95.

Brasília-DF, 22 de junho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.130/94 - PARTES: DF/PMDF X SEMEG - SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o contrato padrão nº 01/94, celebrado em 20.03.95, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, odontológica e laboratorial global aos policiais-militares da PMDF, seus dependentes e pensionistas militares que residam e/ou estejam em trânsito no Estado do Rio de Janeiro-RJ. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o termo ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), perfazendo o total de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 515/95 e 598/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 0014/95, em 27.03.95 e 13.04.95, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 035/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: GUILHERME HENRIQUE CASPARY RIBEIRO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 21 de junho de 1995

aqb/.
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERMO DE REGULARIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE

- PERMISSÃO DE USO -

PROCESSO Nº 131.000.261/92 - PARTES: DF/RA-II X EDVALDO ALVES DOS SANTOS/ALMEZINDA CUNHA DE SOUZA. OBJETO: O DISTRITO FEDERAL, na forma de legislação específica, autoriza o Permissonário CEDENTE EDVALDO ALVES DOS SANTOS a TRANSFERIR o direito de ocupação do imóvel/área constante do item 08 do Termo Padrão nº 17/89 a ALMEZINDA CUNHA DE SOUZA, para a mesma finalidade constante do referente Termo Padrão. PRAZO: 04 (quatro) anos, expirando-se em 18.01.99, não reconhecendo o DISTRITO FEDERAL, a partir da assinatura do presente termo, o direito à ocupação por prazo indeterminado. VIGÊNCIA: A presente Transferência entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. DATA DE ASSINATURA: 18.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, na qualidade de Administrador Regional do Gama-DF. Pelo PERMISSONÁRIO CEDENTE: EDVALDO ALVES DOS SANTOS e Pelo NOVO PERMISSONÁRIO: ALMEZINDA CUNHA DE SOUZA.

Brasília-DF, 21 de junho de 1995

aqb/
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 141.003.536/93 - PARTES: DF/RA-I X EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Na forma da alínea "b", inci-

so I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, alterar Cláusula Contratual do ajuste original realizado sob procedimento licitatório de Concorrência Pública nº 001/93, com vigência até 31.12.95, que tem por objeto a prestação de serviços de conservação, limpeza e manutenção em logradouros públicos na Região Administrativa de Brasília ficando reduzido nos seguintes termos. RODOVIÁRIA - Serventes: de 135 (cento e trinta e cinco) para 102 (cento e dois), RODOFERROVIÁRIA - Serventes - de 68 (sessenta e oito) para 54 (cinquenta e quatro), PARQUE - Serventes de 46 (quarenta e seis) para 08 (oito), Portarias - de 08 (oito) para 05 (cinco), perfazendo o total de R\$ 163.116,12 (cento e sessenta e três mil, cento e dezesseis reais e doze centavos) mensais. PRAZO: Até 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93. VIGÊNCIA: o presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 21 de junho de 1995

ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DA CIDADE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação dos Carroceiros da Cidade de São Sebastião. É uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede Quadra 02 conjunto D loja 10 e foro em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, finalidade prestar serviço a Comunidade, composta de Presidente, vice-Presidente, 02 Secretários e 02 tesoureiros. Compete o Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros responderão pelas obrigações contraídas pela instituição, em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembleia Geral e os bens serão revertido em favor de outra entidade congênera. Presidente: JOÃO BATISTA DE JESUS. (DAR R\$ 27,60)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
AVISO - EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº: 001/95
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Ferramentas.
DATA: 19/07/95
HORÁRIO: 14:00h
LOCAL: Entrega do Edital na Divisão de Administração Geral Área Especial - Praça Central - Taguatinga-DF., de 08 às 18h nos dias úteis.

Taguatinga-DF., 26 de junho de 1995.
JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da RA-XVIII, no uso de suas atribuições, informa que encontra-se afixado no quadro de avisos desta RA, o resultado referente ao julgamento das propostas da Carta Convite nº 001/95.

Brasília, 26 de junho de 1995.

JAIR GUEDES CIRINEU
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 018/95-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
ÓRGÃOS INTERESSADOS - Secretaria de Administração e Secretaria de Governo.
GRUPOS - 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114 e 0115.

Data — 12.07.95 Horário — 15:00 h.

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 6º andar, sala 613 do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta dos interessados na aquisição de material de que trata o edital epigrafado.

Obs.: Cópia do Edital poderá ser obtida na Comissão de Licitação, sala 613, 6º andar do Edifício acima citado no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 h.

Brasília, 26 de junho de 1995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 019/95-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
ÓRGÃO INTERESSADO — Secretaria de Indústria e Comércio
GRUPOS — 9723, 9725 e 9785.

Data — 13.07.95

Horário — 15:00 h

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 6º andar, sala 613 do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta dos interessados na prestação dos serviços de que trata o edital epigrafado.

Obs.: Cópia do Edital poderá ser obtida na Comissão de Licitação, sala 613, 6º andar do Edifício acima citado no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 h.

Brasília, 26 de junho de 1995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 030/95-SM-DM

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do Convite nº 030/95-SM-DM, da forma que se segue: **DISTRIBUIDORA GUANABARA DE UTILIDADES LTDA — vencedora dos itens 01 e 02, por ter cotado o menor preço global e atendido as demais exigências do edital, com o valor total de R\$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais).**

Brasília, 26 de junho de 1995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 087 /95 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais nº 125/94-IDR/PRG, publicado no DODF nº 157, de 12-08-94 e nº 138/94-IDR/PRG, publicado no DODF nº 172, de 02-09-94, torna público o Resultado Final do concurso público para provimento de cargos de Procurador do Distrito Federal, conforme segue (inscrição, nome, nota final e classificação):

00552-5 ODIM BRANDAO FERREIRA 78.47 1º; 00180-5 OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO 75.35 2º; 00256-9 MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA RESENDE 74.15 3º; 00056-6

TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO 72.97 4º; 00053-1 PATRICIA LYRIO ASSREUY 72.50 5º; 00263-1 ISABEL RODRIGUES PAES DE ANDRADE BANHOS 72.27 6º; 00105-8 DENISE LYRIO PACHECO 71.38 7º; 01066-9 JOSE DE RIBAMAR BARREIROS SOARES 71.14 8º; 00800-1 MARCIA GUASTI ALMEIDA 70.28 9º; 00560-6 DEIRDRE DE AQUINO NEIVA BARROCA 70.02 10º; 00278-0 PAULO JOSÉ LEITE FARIAS 69.10 11º; 00893-1 ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI ALVIM 68.98 12º; 00264-0 LUDMILA LAVOCAT GALVAO 68.95 13º; 00140-6 HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA 68.69 14º; 00550-9 BRUNO CALADO DE ACIOLI 68.49 15º; 00262-3 RENATA BARBOSA FONTES 68.30 16º; 00808-7 GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS 68.18 17º; 00238-1 VALERIA ILDA DUARTE PESSOA 68.09 18º; 00916-4 EDI MARIA COUTINHO BIZZI 67.69 19º; 00449-9 MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA 67.44 20º; 00373-5 JANSEN FIALHO DE ALMEIDA 67.09 21º; 00360-3 GUILHERME ZANINA SCHELB 67.07 22º; 00316-6 CYNTHIA DE ARAUJO LIMA LOPES 67.01 23º; 00086-8 ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO 66.83 24º; 01076-6 LUCAS AIRES BENTO GRAF 65.70 25º; 00230-5 RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA 65.47 26º; 00318-2 RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO 65.04 27º; 00814-1 PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO 64.06 28º; 00297-6 JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA 63.64 29º; 00482-1 VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADÁ 63.33 30º; 00891-5 SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA 63.31 31º; 00044-2 SOLANGE BARBUSCIA DE CERQUEIRA GODOY 63.31 32º; 00918-1 IVO ANSELMO HOHN JUNIOR 63.01 33º; 00167-8 TATIANA FERREIRA TAMEL 62.76 34º; 00561-4 WALFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS 62.23 35º; 00031-1 FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO 62.13 36º; 00371-9 VALDSON GONCALVES DE AMORIM 60.74 37º; 00123-6 SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO NETO 60.65 38º; 00290-9 WILSON RODRIGUES DAMASCENO 59.79 39º; 00296-8 ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA 59.70 40º; 00109-1 MARCIA CARVALHO GAZETA 58.75 41º; 00343-3 FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS 57.74 42º.

Brasília, 26 de junho de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

Homologamos:
Em 26 /06/95

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador-Geral do
Distrito Federal

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração
do Distrito Federal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Dex - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 036/95 - FEDF.

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o Resultado de Julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar. Bsb, 26.06.95. IVANA FERNANDES ALVES . Pres./CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 044/95-FHDF

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIROS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para Contratação Excepcional de caráter Temporário mediante processo seletivo simplificado para Enfermeiros, nos termos da Lei Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, regulamentada em âmbito local pelo Decreto Nº 15.472 de 01 de março de 1994 e Decreto Nº 16.516 de 31 de maio de 1995 e Instrução Nº 09/95 de 13 de junho de 1995, conforme descrição sumária das atribuições ao cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01- DAS VAGAS:

1.1. A seleção destina-se ao provimento de caráter temporário, com duração de 06 meses, de 219 (duzentos e dezenove) Enfermeiros, para lotação em quaisquer das unidades de saúde da FHDF.

02- DA DISCRICÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

2.1. Enfermeiro:

Executar tarefas que lhe forem determinadas inerentes à profissão de Enfermeiro, conforme preceitos legais.

03- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

3.1. São requisitos para participação do processo seletivo:

3.1.1. Ser brasileiro ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à data de encerramento das inscrições;

3.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.4. Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;

3.1.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.1.6. Possuir diploma do curso superior de Enfermagem devidamente registrado no órgão competente.

3.1.7. Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional - COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

3.1.8. Não exercer cargo, função ou emprego na Administração Direta ou Indireta, Autárquica ou Fundacional da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

04- DA INSCRIÇÃO:

Período: 29/06/95 à 12/07/95 (em dias úteis)

Horário: 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas.

Local: CEDRHS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília-Distrito Federal.

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.1. Entregar Curriculum Vitae, cujas cópias de documentos anexas ao mesmo deverão estar devidamente autenticadas;

4.1.2. Preencher formulário de inscrição;

4.1.3. Entregar cópia autenticada de documento oficial de identidade;

4.1.4. Entregar cópia autenticada do CPF;

4.1.5. Entregar cópia autenticada do COREN;

4.1.6. Entregar cópia autenticada de comprovante de experiência profissional;

4.1.7. Preencher declaração de não exercer cargo, função ou emprego na Administração Direta ou Indireta, Autárquica ou Fundacional da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;

4.1.8. Entregar cópia autenticada do Diploma do Curso Superior de Enfermagem devidamente registrado em órgão competente.

4.1.9. Entregar comprovante de residência.

4.2. Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos nos subitens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3., 4.1.4., 4.1.5., 4.1.7.

4.2.1. A não apresentação do comprovante de experiência de que trata o subitem 4.1.6, autoriza o candidato a concorrer ao processo seletivo.

4.2.2. A Comprovação de que trata o subitem 4.1.6 é obrigatória para que seja atribuída pontuação constante do subitem 5.1. (experiência de serviço de Enfermagem) Enfermeiro.

4.3. Procuração pública ou particular legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever;

4.4. Não serão aceitas inscrições através da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT;

4.5. A inscrição implica em conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.6. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato.

05- DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo constará de uma única etapa classificatória, de avaliação de Curriculum Vitae, conforme pontuações auferidas de acordo com o quadro a seguir:

| | |
|---|-----------|
| Doutorado..... | 05 pontos |
| Mestrado..... | 04 pontos |
| Residência Enfermagem..... | 03 pontos |
| Especialização..... | 03 pontos |
| Participação Banca Examinadora..... | 02 pontos |
| Trabalhos Publicados sobre assunto da área..... | 02 pontos |
| Cursos, Congressos e Seminários da área..... | 04 pontos |
| Obs.: 01 ponto pela participação em qualquer dos eventos, até no máximo 04 pontos | |
| Experiência em serviço de Enfermagem (Enfermeiro)..... | 30 pontos |
| Obs.: Para cada ano 03 pontos, até no máximo 30 pontos | |
| Entrevista..... | 35 pontos |

5.2. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, que será verificado até o cálculo na segunda casa decimal, terá preferência o candidato que:

- Maior tempo de atuação na área de Enfermagem (Nível Superior), devidamente comprovado;
- Cursos de doutorado/Mestrado/Especialização;
- Outros cursos de aperfeiçoamento;
- Residência no Distrito Federal;

5.3. O candidato que não atender as necessidades de horário para a FHDF, será automaticamente eliminado.

06- DO RESULTADO:

6.1. O Resultado Final do processo seletivo para contratação temporária de Enfermeiros, será afixado no CEDRHS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília - D.F., em ordem decrescente do total de pontos obtidos na etapa classificatória. (dia: 25/07/95 às 17:30 horas).

07- DA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. O Departamento de Recursos Humanos/FHDF se responsabilizará pelos procedimentos relativos à contratação temporária de pessoal para atuar em unidades de saúde da FHDF.

7.2. A contratação será efetivada pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7.3. O Enfermeiro contratado ficará submetido à jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Nº 34 de 13 de junho de 1989.

7.4. No contrato de prestação de serviços o contratante e o contratado firmarão Instrumento escrito e assinado, subscrivendo-o testemunhas.

7.4.1. Caberá ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos - FHDF a efetivação e assinatura do contrato de Prestação de Serviços de que trata o Contrato Temporário.

7.5. É vedado o desvio de função de pessoal contratado para certo e determinado trabalho, sob pena de nulidade, do contrato e responsabilidade administrativa e civil da Chefia Imediata (Art. 243 Lei Nº 8.112/90).

7.6. A contratação dependerá de prévia inspeção médica oficial.

7.6.1. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, físico e mentalmente para o exercício das atividades de Enfermeiro.

7.7. Só poderá ser contratado o candidato que atender as necessidades de horários da Regional a que for designado.

08- DO VENCIMENTO:

8.1. O Enfermeiro contratado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Padrão I, Classe III (30 horas), do Cargo de Assistente Superior de Saúde do Distrito Federal, acrescido das vantagens inerentes ao Cargo.

8.2. Será de responsabilidade do DRH/FHDF, a elaboração da folha de pagamento dos contratos temporários (Enfermeiro), cabendo a este a fiel observância do disposto da legislação, no que se refere aos cálculos de pagamento/desconto.

09- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO (ENFERMEIRO):

9.1. Extinguir-se-á o contrato, sem direito a indenização pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado.

9.2. Quando a extinção se der por iniciativa do contratado, esta deverá ser comunicada à contratante, com antecedência mínima de 30 dias, sob as penas da Lei;

9.2.1. É facultado a FHDF liberar o prazo estabelecido neste subitem, no caso do Enfermeiro que, por concurso público, for assumir cargo no âmbito do Governo do Distrito Federal.

9.3. A extinção do contrato por iniciativa da entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado, de indenização correspondente à metade que lhe caberá referente ao restante do contrato.

9.4. O contratado incurso nas penalidades previstas nos artigos 127, incisos I, II e III a 132, incisos I a VII, e IX a XIII, 136 a 142, inciso I primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º da Lei Nº 8.112/90 não terá direito à indenização disposta no § 2º do art. 11 do Dec. 15.472, de 01/03/94.

9.5. As infrações disciplinares atribuídas ao contratado nos termos desta Instrução, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada ampla defesa.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. É proibida a contratação, de servidores da Administração Direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

10.2. É vedado ao Enfermeiro contratado:

10.2.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

10.2.2. Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

10.2.3. Ser colocado à disposição de qualquer órgão ou entidade;

10.2.4. A inobservância do disposto neste item portará na rescisão do contrato sem pagamento de indenização, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

10.3. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Decreto o disposto nos artigos 58; 59; 63 a 66; 68; 69; 70; 73 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine e II, parágrafo único, a 115; 116; 117; incisos I a VI e IX a XVII; 121 a 126; 127, incisos I, II e III ao 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, inciso I, primeira parte, a III, e parágrafo 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

10.4. O pessoal contratado nos termos da Instrução Nº 09/95 de 13 de junho de 1995 - FHDF ficará vinculado ao regime da Previdência

Social, nos termos do Art. 10 do Decreto 15.472 de 01 de março de 1994.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1995.

João de Abreu Branco Júnior
Presidente da FHDF

Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF Nº 117 de 20/06/95.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“AVISO DE JULGAMENTO”

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95-FSSDF, da forma que se segue:

Firmas vencedoras: Papeleria Rio Imp. Ind. LTDA Itens 011,027 e 41; Distribuidora Rimax Com. Rep. LTDA Itens 20 e 30; Polyprinter Com. Rep. e Serv. LTDA Itens 28 e 29; CBP Com Brasília de Papéis LTDA Itens 48 e 71; Líderes Com. Rep. LTDA Item 53; Papeleria A&J Com. de Papéis LTDA Itens 34 e 64; Intermex Rep. Imp. Exp. LTDA Itens 03.06.07 e 39; Troform. Form. Contínuos LTDA Item 33; Facta Maq. e Equip. LTDA Item 26; Garoto Assess. Com. e Com. Rep. LTDA Itens 08, 47, 49, 55, 56 e 67; Agapel Com Rep. LTDA Itens 02.13, 37, 40, 57 e 58; Alvarenga Solano Ind. e Com de Papel LTDA item 36; Organizações Mendes Sup. e Mov. para Comp. LTDA Itens 15 e 31; Flamon Com Rep. LTDA Itens 32 e 43; Movflex Moveis LTDA Itens 51 e 63; Vespasiano Fioravante & Cia. LTDA Itens 14,44 e 66; Luma Pap. Com Rep. LTDA Item 12; Infordados Com. e Rep. LTDA Item 38; Xerox do Brasil LTDA Itens 09, 52, 68, 69 e 70; Geoprint Inf. e Papéis LTDA Itens 01, 04, 05, 16, 19, 24, 42, 54, 59, 61 e 65; papeleria BH LTDA Itens 17, 18, 46 e 50; Papeleria Ideal Com. Rep. LTDA Itens 10, 21, 22, 23, 25, 60 e 62; Multiplik Com. e Rep. LTDA Itens 35 e 45.

Brasília (DF), 26 de junho de 1995
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente-CPL

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP – 040/95-CAESB para aquisição de rele pneumático, manômetro, disco para válvula, eixo para válvula, bucha, sensor capacitivo, lubrificador para ar comprimido, válvula solenóide, caixa de passagem em policarbonato, e outros materiais. Data de realização: 25 de julho de 1995, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília, – Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 26 de junho de 1995
A comissão Permanente de Licitação
CAESB

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul – SGAS 904 – Bloco “A” – Sala 19, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 14:30 horas do dia 28.07.95, os Invólucros I e II,

contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, relativas à Concorrência nº 003/95-CEB, para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de próprios da CEB. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 27 de junho de 1995

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Comissão de Licitação de Serviços/CEB
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul – SGAS 904 – Bloco “A” – Sala 19, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 9:00 horas do dia 26/07/95, os Envelopes I, II e III, contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial, relativas à Tomada de Preço de Serviços nº TPS-007/95-CEB, para prestação de serviços de auditoria externa para a CEB. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 23 de junho de 1995.

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Comissão de Licitação de Serviços/CEB
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

REF.: IS Nº 534/95 publicada no DODF de 02/06/95
Edital publicado no DODF de 02/06/95

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PLACAS E TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito do DF torna público que fica prorrogado até o dia 31/07/95, o prazo para credenciamento a que se refere a IS nº 534/95 e o edital em referência.

LUIS RIOGI MIURA
Diretor Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/95**

Informamos, para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, que foi considerada vencedora do certame em epígrafe a empresa UNIAO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Brasília, 26 de junho de 1995.

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão